

ÍNDICE

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2020 - AUTARQUIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2020

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	PÁGINA
01.	Capa dura com etiqueta padrão	000
02.	Contracapa	001
03.	Comunicação Interna para abertura de Procedimento	002
04.	Dotação Orçamentaria	003
05.	Cópia da Escritura do Imóvel	004
06.	Autorização para abertura de Processo Administrativo	006
07.	Orçamentos e Documentação da Empresa	007
08.	Comunicação Interna solicitando Parecer Jurídico	039
09.	Parecer Jurídico	040
10.	Justificativa	046
11.	Adjudicação	047
12.	Ratificação	049
13.	Publicação da Ratificação e Extrato de Contrato	050
14.	Contrato nº 003/2020	051
15.	Documentos Complementares	057

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Habilitada e Capacitada para a Execução de Calçada e Rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com a Avenida Canadá, neste município.

INÍCIO DO PROCESSO: 24 de novembro de 2020.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 24 de novembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Abertura de Procedimento para Dispensa de Licitação**

Solicito a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa especializada em construção civil, para a execução de Calçada e Rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com a Avenida Canadá, neste município.

Informo a dotação orçamentária - 25.002.04.122.0004.1746-44905100000 – Obras e instalações - saldo nesta data R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Atenciosamente,


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente



ESTADO DO PARANÁ - PREVIDENCIA DE CAMBÉ - PR
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o Mês de 11/2020

(Art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$				em R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
25	AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDENCIA							DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04.122.0004.2745	ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E							
0018-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.000,00		159.000,00	112.226,46			46.773,54
0019-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0020-319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0021-319046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0022-319049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0023-319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0024-319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0025-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	17.302,99			7.697,01
0026-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00	1.218,00			1.782,00
0027-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00	8.788,29	139,12		6.072,59
0028-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00	733,71			266,29
0029-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		50.000,00	37.732,50			12.267,50
0030-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.000,00		66.000,00	61.338,45	1.049,10	78,05	3.690,50
0031-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0032-339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0033-339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.000,00		52.000,00	46.323,00			5.677,00
0034-339040000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	378.000,00		378.000,00	285.663,40	1.188,22	78,05	91.226,43
04.122.0004.2748	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2745							
0035-449052000000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER							
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				10.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2748	10.000,00		10.000,00				10.000,00
04.122.0004.2749	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							
0036-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0037-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0038-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		25.000,00	5.887,20			19.112,80
0039-449039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
0060-449051000000	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	100.000,00				100.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2749	27.000,00	100.000,00	127.000,00	5.887,20			121.112,80
28.846.0000.2750	CONTRIBUICOES AO PASEP							
0040-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	540.000,00		540.000,00	490.175,91	35.424,49		14.399,60
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.846.0000.2750	540.000,00		540.000,00	490.175,91	35.424,49		14.399,60
28.846.0000.2751	INDENIZACOES E RESTITUICOES							
0041-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.846.0000.2751	1.000,00		1.000,00				1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	956.000,00	100.000,00	1.056.000,00	781.726,51	36.612,71	78,05	237.738,83
	TOTAL DO ÓRGÃO - 25	956.000,00	100.000,00	1.056.000,00	781.726,51	36.612,71	78,05	237.738,83
	TOTAL DAS DESPESAS	956.000,00	100.000,00	1.056.000,00	781.726,51	36.612,71	78,05	237.738,83
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)							
	TOTAL GERAL	956.000,00	100.000,00	1.056.000,00	781.726,51	36.612,71	78,05	237.738,83

FLS.: 03
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDENCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Helena Donizette Fadel
REGISTRADORA

Bel. Renato Disparo Gomes
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Waldemir Guandalini Gomes

Marli Cristina Pixaia Andrade

Cintia Clementin Mendes
REGISTRADORES JURAMENTADOS

FLS.: 04
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RUBRICA

Helena Fadel

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 27.818.-

DATA:- 28 de fevereiro de 2.005.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 23 (vinte e três), com área de 701,44 metros quadrados, da subdivisão das datas n.ºs 13 e 14, situada nesta cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Avenida Canadá, com 24,12 metros; frente para a Rua França, com 36,00 metros; lado direito confrontando com a data n.º 12, com 17,90 metros; lado esquerdo confrontando com a data n.º 13, com 32,04 metros."- Inscrição Municipal n.º 10.01.098.0107.001.-

PROPRIETÁRIA:- MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 75.732.057/0001-84.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 4.689, livro n.º 3/I, fls. 28, deste Ofício.- Dou fé.-
Helena Fadel, Registradora.-

R.- 1/27.818.- Dação em Pagamento.-

DATA:- 09 de março de 2.005.-

Por escritura pública de Dação em pagamento, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, município e Comarca de Londrina-Pr, livro n.º 145-N, fls. 073/076, no dia 25 de fevereiro de 2.005, firmada pela outorgante dadora, **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, no ato representada pelo prefeito municipal, Adelino Margonar, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I.R.G. n.º 804.256-Pr, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.284.939-91, residente e domiciliado nesta cidade, autorizado pela lei municipal n.º 1.935 de 30-12-2004, transmitiu definitivamente por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao outorgado, **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - RPPS**, pessoa jurídica de direito especial, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.149.952/0001-22, neste ato representada pelo presidente do conselho municipal de previdência, Fabio Luis Cibirnelo, brasileiro, casado, funcionário municipal, portador da C.I.R.G. n.º 4.190.609-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob o n.º 572.930.159-68, residente e domiciliado à Rua Pedro Bertan, 504, nesta cidade.- Anotações:- O município reconhece como correto, respeitada a ressalva prevista no § do art. 1º da Lei n.º 1935/2004, o valor de R\$ 3.093.000,00 (três milhões e noventa e três mil), como sendo o montante dos débitos relativos à sua Contribuição Previdenciária de que trata o inciso I do art. 12 da Lei n.º 1528/2001, até a competência de novembro de 2004, conforme demonstrativo dos débitos previdenciários elaborado pelo departamentos de contabilidade de ambas as partes, ratificado pelo município e pelo RPPS.- OBS:- Imposto de transmissão intervivos, sobre o valor de R\$ 180.000,00 (isento conforme lei municipal), pela guia n.º 160, na PMC, no dia 25-02-05.- Certidão Negativa n.º 388/2005, expedida pela PMC, no dia 25-02-05.- Certidão Negativa de Débito n.º 040072004-14022060, expedida pelo INSS, no dia 27-12-04.- FUNREJUS (isento de pagamento, item 17, letra b, parágrafo VII, art 3º da Lei 12.604).- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.-
Helena Fadel, Registradora.- Protocolo n.º 151 401.-

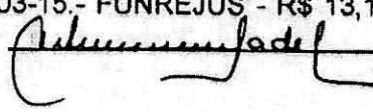
Av.- 2. Protocolo n.º 197.017 de 06/05/2015. Alteração Social.-

DATA:- 22 de maio de 2015.-

Conforme requerimento firmado pela proprietária, no dia 22 de abril de 2.015,

SEQUE NO VERSO

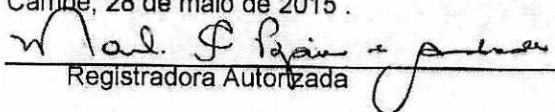
27.818

representada pelo presidente Aldecir Cairrão, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da C.I.R.G. nº 1.932.831-PR, inscrito no CPF. nº 324.299.759-04, residente e domiciliado nesta cidade, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar a alteração do nome da proprietária, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - RPPS, CNPJ/MF nº 04.149.952/0001-22, para AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 20.237.599/0001-99, com sede a Rua Portugal, 58, nesta cidade, conforme Lei Municipal nº 2.647 de 06 de março de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município, sob o nº 229, em 09-03-2014.-
OBs:- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 09-03-15.- FUNREJUS - R\$ 13,15.- Selo - R\$ 4,00.- D/315,00 VRC ou R\$ 52,60.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
x1Td0.D4w8N.am0ri
Controle:
aZzYE.a50K
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR. que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 27.818. O referido é verdade e dou fé.
Cambé, 28 de maio de 2015.


Registradora Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

HELENA DONIZETE FADEL
Oficiala Designada

MARLI C. PIZAIA ANDRADE
Registradora Substituta

CÍNTIA CLEMENTIN MENDES
ALESSA GRAZIELLE ANTUNES
Registradoras Autorizadas
CAMBÉ - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Cambé, 24 de novembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização para abertura de Processo Administrativo

Autorizo a abertura de processo Administrativo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa especializada em construção civil, para a execução de Calçada e Rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com a Avenida Canadá, neste município, conforme orçamentos anexos.

Atenciosamente,



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Orçamento

FLS.:

02
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Sex, 26 de Jun de 2020 11:05

3 anexos

De : Andréia - Previdência <andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>**Assunto :** Orçamento**Para :** miottoobras@sercomtel.com.br

Prezado João, bom dia.

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento in loco para as seguintes obras em terrenos desta Autarquia Cambé Previdência.

Os orçamentos deverão contemplar as despesas com todos os materiais necessários para a obra, bem como, a mão de obra e qualquer outra despesa direta ou indireta que se fizer necessário.

1) Calçadas em torno de dois terrenos no Jardim Bela Suíça;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
94990 1.1 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
ARMADO. AF 07/2016 FCK=15MPA.

As calçadas deverão ter 2m de largura e 5cm de espessura.

2) Calçada e reforma em muro em terreno central;

A calçada neste terreno, deverá ser observada a legislação municipal, acessibilidade, piso tátil, meio ambiente, entre outras e ainda a erradicação das árvores dentro do terreno.

O muro deverá ter a altura de 0,80 m e ainda ser utilizada e reinstaladas sobre ele as grades lá existentes.

Localização:

<https://www.google.com/maps/@-23.2994129,-51.2466681,290m/data=!3m1!1e3>

<https://www.google.com/maps/place/Av.+Canad%C3%A1,+130+-+Centro,+Camb%C3%A9+-+PR,+86181-080/@-23.2786367,-51.2792571,18.26z/data=!4m5!3m4!1s0x94eb59ec4eb8cb27:0x2567b0301d625352!8m2!3d-23.2785959!4d-51.2781945>

Inserir no orçamento formas de pagamentos para análise.

É necessário a avaliação in loco.

(Em anexo, seguem as matrículas para o auxílio na medição)

Incluir ainda no orçamento o tempo estimado para as obras.

--

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - RPPS

MUNICÍPIO DE CAMBÉ -PR

Telefone: (43) 3254-9454

denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF
859 KB

FLS.: 08
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

 **27389 Jardim bela Suíça - Área de terras medindo 3.355,534 metros quadrados, que constitui a quadra 11 (onze), denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF**
846 KB

 **27818 RUA FRANÇA COM CANAD ata de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 23 (vinte e três), com área de 701,44 metros quadrados.PDF**
712 KB

8

Orçamento

FLS.:

09

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Sex, 26 de Jun de 2020 10:58

3 anexos

De : Andréia - Previdência <andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>**Assunto :** Orçamento**Para :** raphaelbartieres@hotmail.com

Prezado Raphael, bom dia.

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento in loco para as seguintes obras em terrenos desta Autarquia.

Os orçamentos deverão contemplar as despesas com todos os materiais necessários para a obra, bem como, a mão de obra e qualquer outra despesa direta ou indireta que se fizer necessário.

1) Calçadas em torno de dois terrenos no Jardim Bela Suíça;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
94990 1.1 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
ARMADO. AF 07/2016 FCK=15MPA.

As calçadas deverão ter 2m de largura e 5cm de espessura.

2) Calçada e reforma em muro em terreno central;

A calçada neste terreno, deverá ser observada a legislação municipal, acessibilidade, piso tátil, meio ambiente, entre outras e ainda a erradicação das árvores dentro do terreno.

O muro deverá ter a altura de 0,80 m e ainda ser utilizada e reinstaladas sobre ele as grades lá existentes.

Localização:

<https://www.google.com/maps/@-23.2994129,-51.2466681,290m/data=!3m1!1e3>

<https://www.google.com/maps/place/Av.+Canad%C3%A1,+130+-+Centro,+Camb%C3%A9+-+PR,+86181-080/@-23.2786367,-51.2792571,18.26z/data=!4m5!3m4!1s0x94eb59ec4eb8cb27:0x2567b0301d625352!8m2!3d-23.2785959!4d-51.2781945>

Inserir no orçamento formas de pagamentos para análise.

É necessário a avaliação in loco.

(Em anexo, seguem as matrículas para o auxílio na medição)

Incluir ainda no orçamento o tempo estimado para as obras.

--

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - RPPS

MUNICÍPIO DE CAMBÉ - PR

Telefone: (43) 3254-9454



27388 Área de terras medindo 5.617,930 metros quadrados, que constitui a quadra 10 (dez),

denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF
859 KB

FLS.: 09-A
AUTARQUIA MUNICIPAL

27389 Jardim bela Suíça - Área de terras medindo 3.355,534 metros quadrados, que constitui a quadra 11 (onze), denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF
846 KB

27818 RUA FRANÇA COM CANAD ata de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 23 (vinte e três), com área de 701,44 metros quadrados.PDF
712 KB

P +
m

Orçamento

FLS.: 10

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Qua, 14 de Out de 2020 17:50

3 anexos

De : Andréia - Previdência <andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>**Assunto :** Orçamento**Cco :** raphaelbartieres@hotmail.com, miottoobras@sercomtel.com.br,
engenharia2 <engenharia2@abussafe.com.br>

Prezados, boa tarde

Conforme contato telefônico, solicitamos novamente vossa atenção referente orçamento in loco para as seguintes obras em terrenos desta Autarquia.

Os orçamentos deverão contemplar as despesas com todos os materiais necessários para a obra, bem como, a mão de obra e qualquer outra despesa direta ou indireta que se fizer necessário.

1) Calçadas em torno de dois terrenos no Jardim Bela Suíça;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
94990 1.1 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
ARMADO. AF 07/2016 FCK=15MPA.

As calçadas deverão ter 2m de largura e 5cm de espessura.

2) Calçada e reforma em muro em terreno central;
A calçada neste terreno, deverá ser observada a legislação municipal, acessibilidade,
piso tátil, meio ambiente, entre outras e ainda a erradicação das árvores dentro do
terreno.
O muro deverá ter a altura do solo.

Localização:

<https://www.google.com/maps/@-23.2994129,-51.2466681,290m/data=!3m1!1e3>

<https://www.google.com/maps/place/Av.+Canad%C3%A1,+130+-+Centro,+Camb%C3%A9+-+PR,+86181-080/@-23.2786367,-51.2792571,18.26z/data=!4m5!3m4!1s0x94eb59ec4eb8cb27:0x2567b0301d625352!8m2!3d-23.2785959!4d-51.2781945>

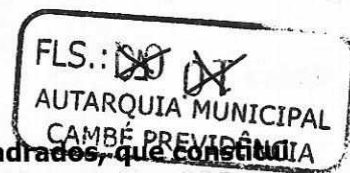
Inserir no orçamento formas de pagamentos para análise.

É necessário a avaliação in loco.
(Em anexo, seguem as matrículas para o auxílio na medição)

Incluir ainda no orçamento o tempo estimado para as obras.

--
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - RPPS
MUNICÍPIO DE CAMBÉ -PR
Telefone: (43) 3254-9454

denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF
859 KB



11

 **27389 Jardim bela Suíça - Área de terras medindo 3.355,534 metros quadrados, que constitui a quadra 11 (onze), denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF**
846 KB

 **27818 RUA FRANÇA COM CANAD ata de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 23 (vinte e três), com área de 701,44 metros quadrados.PDF**
712 KB

Handwritten signature and initials.

Orçamento

FLS.: 12
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

De : Andréia - Previdência <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Seg, 22 de Jun de 2020 09:47

Assunto : Orçamento

3 anexos

Cco : Bosqui Engenharia <bosqui.engenharia@gmail.com>, engenharia2
<engenharia2@abussafe.com.br>, acrs eng <acrs_eng@yahoo.com.br>

Prezados, bom dia.

Solicitamos orçamento in loco para as seguintes obras em terrenos desta Autarquia.

Os orçamentos deverão contemplar as despesas com todos os materiais necessários para a obra, bem como, a mão de obra e qualquer outra despesa direta ou indireta que se fizer necessário.

1) Calçadas em torno de dois terrenos no Jardim Bela Suíça;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
94990 1.1 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
ARMADO. AF 07/2016 FCK=15MPA.

As calçadas deverão ter 2m de largura e 5cm de espessura.

2) Calçada e reforma em muro em terreno central;

A calçada neste terreno, deverá ser observada a legislação municipal, acessibilidade, piso tátil, meio ambiente, entre outras e ainda a erradicação das árvores dentro do terreno.

O muro deverá ter a altura de 0,80 m e ainda ser utilizada e reinstaladas sobre ele as grades lá existentes.

Localização:

<https://www.google.com/maps/@-23.2994129,-51.2466681,290m/data=!3m1!1e3><https://www.google.com/maps/place/Av.+Canad%C3%A1,+130+-+Centro,+Camb%C3%A9+-+PR,+86181-080/@-23.2786367,-51.2792571,18.26z/data=!4m5!3m4!1s0x94eb59ec4eb8cb27:0x2567b0301d625352!8m2!3d-23.2785959!4d-51.2781945>

Inserir no orçamento formas de pagamentos para análise.

É necessário a avaliação in loco.

(Em anexo, seguem as matrículas para o auxílio na medição)

Incluir ainda no orçamento o tempo estimado para as obras.

--

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - RPPS

MUNICÍPIO DE CAMBÉ -PR

Telefone: (43) 3254-9454

denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF
859 KB

FLS.: 12
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

 **27389 Jardim bela Suíça - Área de terras medindo 3.355,534 metros quadrados, que constitui a quadra 11 (onze), denominada Área Institucional, situada no JARDIM BELA SUIÇA,.PDF**
846 KB

 **27818 RUA FRANÇA COM CANAD ata de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 23 (vinte e três), com área de 701,44 metros quadrados.PDF**
712 KB

A M.L.C.
Q



FLS.: 14
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

➤ LUIS GUILHERME BOSQUI

➤ 043 991410808

➤ bosqui.engenharia@gmail.com

A SOLIDEZ QUE VOCÊ PRECISA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO – REFERENTE LOTE DE MATRÍCULA 27388 E 27389

1.0. APRESENTAÇÃO:

Empresa ligada ao mercado da construção civil, somos a Bosqui Engenharia, prestando serviços na área de projetos técnicos, execução de obras e reformas, administração e gerenciamento de obras e reformas, regularização de obras, orçamentos, avaliações e perícias. Atendemos todo o norte do Paraná com excelência no serviço prestado, com paixão pelo que fazemos e compartilhando do sonho dos nossos clientes e colaboradores.

2.0. OBJETO:

O objeto da presente proposta é a prestação de serviço de execução da construção de passeio público em Cambé em terreno indicado pelo contratante, em concreto não armado, moldado in loco, com acabamento convencional, dosado em usina, com média de 5cm de espessura e largura de 2 metros.

3.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

A presente proposta foi formulada utilizando como referência as normas técnicas vigentes e que dizem respeito à esta atividade, as exigências da Prefeitura Municipal de Cambé, as melhores práticas da construção civil e critérios de gerenciamento de projetos, visando a plena satisfação de nossos clientes.



FLS.: 15
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA
➤ LUIS GUILHERME BOSQUI
➤ 043 991410808
➤ bosqui.engenharia@gmail.com

A SOLIDEZ QUE VOCÊ PRECISA

A proposta aqui apresentada corresponde a mão de obra e materiais para adequação completa, nos moldes exigidos pela Prefeitura Municipal, do passeio público do terreno municipal referenciado pela matrícula 27388, não está incluso nesta proposta a remoção de árvores, nem a instalação de piso tátil ou o plantio de grama em área permeável. A proposta contempla toda a remoção do entulho gerado, limpeza geral após a conclusão das atividades e dimensionamento de etapas para o menor impacto possível ao funcionamento da academia ao ar livre existente. Toda a equipe será de responsabilidade da Bosqui Engenharia, todos devidamente treinados, com uniforme, EPIs e conhecimento técnico para realização das tarefas. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias corridos a partir do início das tarefas, de acordo com as condições climáticas normais para a época do ano. O valor aqui apresentado tem por base a visita técnica realizada in loco e as condições apresentadas pelo contratante.

RESUMO DE CUSTOS: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

4.0 Forma de Pagamento

A forma de pagamento para a realização dos serviços aqui descritos é em uma parcela, em até três dias após a conclusão das tarefas, através de transferência bancaria ou em espécie. O valor apresentado inclui a emissão de nota fiscal, que poderá ser composta por mais de um emissor.





➤ LUIS GUILHERME BOSQUI

➤ 043 991410808

➤ bosqui.engenharia@gmail.com

A SOLIDEZ QUE VOCÊ PRECISA

FLS.: 16

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

5.0. OBSERVAÇÕES

A presente proposta tem valor durante 10 (dez) dias corrido a partir da data da emissão. Nenhuma atividade não listada na proposta faz parte do escopo do serviço, podendo ser executada mediante acordo entre as partes. A proposta apresentada pode ser negociada e os valores corrigidos de acordo com a intenção das partes envolvidas.

Cambé, 07 de julho de 2020.

Bosqui Engenharia

Responsável Luis Guilherme Bosqui

CREA 180270/D

CPF 069.566.529-43

CNPJ 34.382.477/0001-09

L G FAZAN BOSQUI

ENGENHARIA:34382477000109

Assinado de forma digital por L G FAZAN

BOSQUI ENGENHARIA:34382477000109

Dados: 2020.07.07 17:18:53 -03'00'

A
BOSQUI
ENGENHARIA

Re: Orçamento

De : Andréia - Previdência <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Qui, 01 de Out de 2020 17:43

Assunto : Re: Orçamento

Para : Bosqui Engenharia <bosqui.engenharia@gmail.com>

Olá, boa tarde. Como vai?

Por favor, há possibilidade de atualizar o orçamento anteriormente enviado e ainda enviar o orçamento para a obra da Rua França?

Ocorre que precisamos fazer uma alteração no Orçamento Municipal para conseguir executar e foi aprovado na Câmara essa semana, portanto, agora poderemos.

No aguardo

Att

Andréia

----- Mensagem original -----

De: "Bosqui Engenharia" <bosqui.engenharia@gmail.com>

Para: "Andréia - Previdência" <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de julho de 2020 17:24:43

Assunto: Re: Orçamento

Boa tarde Andréia,

Segue orçamento para execução das calçadas. O orçamento do terreno da rua França eu envio na sequência.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Em sex., 26 de jun. de 2020 às 11:21, Andréia - Previdência <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:

> DESCONSIDERE ESTE , POR FAVOR.

> ATT

>

> ----- Mensagem original -----

> De: "Andréia - Previdência" <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br>

> Para: "Bosqui Engenharia" <bosqui.engenharia@gmail.com>

> Enviadas: Sexta-feira, 26 de junho de 2020 11:18:38

> Assunto: Re: Orçamento

>

> Olá, bom dia. Tudo bem?

>

> Nos falamos sobre o portão. Solicito , por gentileza, que retire do orçamento.

>

> Obrigada

> Att

> Andréia

>

> ----- Mensagem original -----

> De: "Bosqui Engenharia" <bosqui.engenharia@gmail.com>

> Para: "Andréia - Previdência" <andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br>

> Enviadas: Segunda-feira, 22 de junho de 2020 19:19:03

> Assunto: Re: Orçamento

RFL

P

A

> Boa tarde Andréia, como vai?

> Espero que esteja tudo bem com você.

> Em primeiro lugar agradeço o fato de solicitar o nosso orçamento, estamos muito interessados em realizar esta obra. Sobre as calçadas não tenho muitas dúvidas, já visitei o terreno no ano passado, não será um orçamento complexo para elaboração. Já em relação a reforma do muro, preciso entender melhor alguns itens, posso ligar para você ou agendamos uma visita no local?

> Mais uma vez muito obrigado pelo contato.

> Att.,

> Em seg., 22 de jun. de 2020 às 09:47, Andréia - Previdência <
> andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:

> > Prezados, bom dia.

> > Solicitamos orçamento in loco para as seguintes obras em terrenos desta
> > Autarquia.

> > Os orçamentos deverão contemplar as despesas com todos os materiais
> > necessários para a obra, bem como, a mão de obra e qualquer outra
> > despesa
> > direta ou indireta que se fizer necessário.

> > 1) Calçadas em torno de dois terrenos no Jardim Bela Suíça;
> > EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
> > 94990 1.1 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
> > ARMADO. AF 07/2016 FCK=15MPA.

> > As calçadas deverão ter 2m de largura e 5cm de espessura.

> > 2) Calçada e reforma em muro em terreno central;
> > A calçada neste terreno, deverá ser observada a legislação municipal,
> > acessibilidade, piso tátil, meio ambiente, entre outras e ainda a
> > erradicação das árvores dentro do terreno.
> > O muro deverá ter a altura de 0,80 m e ainda ser utilizada e
> > reinstaladas sobre ele as grades lá existentes.

> > Localização:

> > <https://www.google.com/maps/@-23.2994129,-51.2466681,290m/data=!3m1!1e3>

> > <https://www.google.com/maps/place/Av.+Canad%C3%A1,+130+-+Centro,+Camb%C3%A9+-+PR,+86181-080/@-23.2786367,-51.2792571,18.26z/data=!4m5!3m4!1s0x94eb59ec4eb8cb27:0x2567b0301d625352!8m2!3d-23.2785959!4d-51.2781945>

> > Inserir no orçamento formas de pagamentos para análise.

> > É necessário a avaliação in loco.

> > (Em anexo, seguem as matrículas para o auxílio na medição)

> > Incluir ainda no orçamento o tempo estimado para as obras.

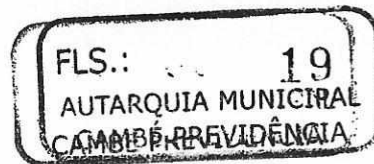
A
[assinaturas]

> >
> >
> > --
> > AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - RPPS
> > MUNICÍPIO DE CAMBÉ -PR
> > Telefone: (43) 3254-9454
> >
> >
> >
>
> --
>
> *Luis Guilherme Bosqui*
> *043 991410808*
>
> bosqui.luis@gmail.com
>

--

Luis Guilherme Bosqui
043 991410808

bosqui.luis@gmail.com



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.

RES: Orçamento Muro AutarquiaFLS.: 20
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

De : Renan Cenali - COMDEC
<renan.cenali@comdec.com.br>

Ter, 17 de Nov de 2020 15:56

1 anexo

Assunto : RES: Orçamento Muro Autarquia

Para : 'Andréia - Previdência '
<andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Boa tarde Andréia,

Segue orçamento atualizado anexo.

Att,

Renan Cenali

-----Mensagem original-----

De: Andréia - Previdência <andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 17:16
Para: renan cenali <renan.cenali@comdec.com.br>
Assunto: Fwd: Orçamento Muro Autarquia

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Renan Cenali - COMDEC" <renan.cenali@comdec.com.br>
Para: "andreia previdencia" <andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 10 de junho de 2020 12:39:31
Assunto: ENC: Orçamento Muro Autarquia

De: Renan Cenali - COMDEC <renan.cenali@comdec.com.br> Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 08:44
Para: 'Antonio Carlos Ribeiro da Silva' <acrs_eng@yahoo.com.br>
Assunto: Orçamento Muro Autarquia

Bom dia Antônio

Segue orçamento que fizemos na época para conserto de calçadas e muro do

RSK
A

terreno da Autarquia, na esquina da Canadá com França

Precisa atualizar para a sinapi que vocês estão utilizando agora

Att,

Renan



R01 - REFORMA TERRENO AUTARQUIA 2 MURO BAIXO.xlsx
58 KB

A

ML

R



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC
Rua Otto Gaertner nº 35 - Fone: (43) 3154-3821 - CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 - Inscrição Estadual: 901.60565-34

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO: CAMBÉ

OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)

LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR

PLANILHA Mat+MO: Sinapi - OUTUBRO 2020

BDI: 1,27

Visão:

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA+BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
	1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 8.944,29
	1.1	CAÇADA							
	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M²	191,30	R\$ 28,47	R\$ 36,16	R\$ 5.446,31	R\$ 7.386,86	
100981	1.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	13,39	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 73,11	R\$ 92,86	
97914	1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	180,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 297,00	R\$ 377,19	
	1.2	MURO							
	1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	5,80	R\$ 95,35	R\$ 121,09	R\$ 552,65	R\$ 701,86	
97624	1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,27	R\$ 255,29	R\$ 324,22	R\$ 323,71	R\$ 411,11	
	1.2.3	RETIRADA DE GRADIL SOBRE MURO DE ALVENARIA COM REQUADRO	M²	14,85	R\$ 3,99	R\$ 5,07	R\$ 59,25	R\$ 75,25	
97637	1.2.4	REMOÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (h ATÉ 0,50 M)	M²	18,00	R\$ 2,51	R\$ 3,19	R\$ 45,18	R\$ 57,38	
100981	1.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	8,71	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 47,54	R\$ 60,37	
97914	1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	120,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 198,00	R\$ 251,46	
	2	RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO							R\$ 6.845,85
96527	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	0,50	R\$ 116,95	R\$ 148,53	R\$ 58,48	R\$ 74,26	
96995	2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	0,83	R\$ 46,48	R\$ 59,03	R\$ 38,35	R\$ 48,70	
101174	2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	15,00	R\$ 67,76	R\$ 86,06	R\$ 1.016,40	R\$ 1.290,83	
96622	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE *5 CM*	M³	0,10	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 9,13	R\$ 11,59	
96536	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	10,00	R\$ 57,48	R\$ 73,00	R\$ 574,80	R\$ 730,00	
96543	2.6	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	16,51	R\$ 14,40	R\$ 18,29	R\$ 237,73	R\$ 301,91	
96545	2.7	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM KG - MONTAGEM.	KG	31,60	R\$ 11,18	R\$ 8,38	R\$ 353,29	R\$ 448,68	
96555	2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,00	R\$ 505,13	R\$ 641,52	R\$ 505,13	R\$ 641,52	
92269	2.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	1,08	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 132,42	R\$ 168,17	
92775	2.10	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	1,29	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 18,81	R\$ 23,89	
92777	2.11	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,75	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 153,54	R\$ 195,00	

FLS.: 22

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA-BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
87509	2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	6,16	R\$ 113,60	R\$ 144,27	R\$ 699,78	R\$ 888,72	
87893	2.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	25,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 159,25	R\$ 202,25	
87792	2.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	18,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 543,60	R\$ 690,37	
98561	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	7,00	R\$ 36,06	R\$ 45,80	R\$ 252,42	R\$ 320,57	
98557	2.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	18,50	R\$ 34,45	R\$ 43,75	R\$ 637,33	R\$ 809,40	
3		RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO							R\$ 14.853,22
3.1		MURO							
92269	3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM	M²	3,36	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 411,97	R\$ 523,20	
92775	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	3,23	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 47,02	R\$ 59,72	
92777	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,27	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 148,25	R\$ 188,28	
92718	3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,34	R\$ 540,70	R\$ 686,69	R\$ 181,68	R\$ 230,73	
87507	3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,32	R\$ 73,58	R\$ 93,45	R\$ 906,51	R\$ 1.151,26	
93204	3.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (4 BARRAS DE 8MM E SEÇÃO DE 20X15 CM).	M	25,50	R\$ 43,77	R\$ 55,59	R\$ 1.116,14	R\$ 1.417,49	
3.2		CALÇADA							
96622	3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M²	5,74	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 523,74	R\$ 665,15	
94990	3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	12,02	R\$ 610,87	R\$ 775,80	R\$ 7.339,91	R\$ 9.321,68	
87340	3.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. (RAMPA DE ENTRADA) (RAMPA).	M³	0,20	R\$ 474,07	R\$ 602,07	R\$ 93,15	R\$ 118,31	
INSUMO - 38135	3.2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL.	M²	16,60	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 783,19	R\$ 994,65	
INSUMO - 38135	3.2.5	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA.	M²	3,05	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 143,90	R\$ 182,75	
4		ESQUADRIAS							
74100/001	4.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	7,20	R\$ 413,34	R\$ 524,94	R\$ 2.976,05	R\$ 3.779,58	
5		REVESTIMENTOS							
87893	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	28,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 178,36	R\$ 226,52	
87792	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	28,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 845,60	R\$ 1.073,91	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA +BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
	6	PINTURA DE PAREDES							R\$ 3.503,64
88495	6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, UMA DEMÃO.	M²	108,06	R\$ 10,75	R\$ 13,65	R\$ 1.161,65	R\$ 1.475,29	
95626	6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M²	108,06	R\$ 14,78	R\$ 18,77	R\$ 1.597,13	R\$ 2.028,35	
	7	PINTURA DE ESQUADRIAS							R\$ 337,92
79464	7.1	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS.	M²	12,20	R\$ 21,81	R\$ 27,70	R\$ 266,08	R\$ 337,92	
	8	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 420,31
99814	8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	191,30	R\$ 1,73	R\$ 2,20	R\$ 330,95	R\$ 420,31	
FISCALIZAÇÃO :								Total	R\$ 39.985,24

Handwritten marks: a stylized 'A' and a signature 'RL'.

**AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA**

Ofício Nº 375/2020

Cambé-PR, 24 de novembro de 2020.

Prezado Diretor

Tendo em vista o recebimento da planilha de preços apresentado pela Companhia de desenvolvimento de Cambé- COMDEC, no dia 17/11/2020 por meio eletrônico - referente a manutenção do terreno sob matrícula nº 27.818 (Rua França esquina com Av. Canadá) de propriedade desta Autarquia, solicitamos:

Considerando que os recursos para as obras nos terrenos desta Autarquia Cambé Previdência são repassados pelo Tesouro Municipal;

Considerando a Pandemia instalada e as incertezas nas arrecadações e;

Considerando que na tabela apresentada foram considerados os valores máximos permitidos pelo Sistema Nacional de Preços e Custos – SINAPI.

Vimos através deste, solicitar a esta Diretoria, que seja analisado o pleito e aplicado o máximo de desconto possível, para que possamos iniciar o processo administrativo e a obra finalmente aconteça.

Sendo o que há para o momento, aproveito para renovar os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Cambé Previdência

Ilmo. Sr.
Mario Vander
Diretor - COMDEC

RECEBIDO
Vimos fazer
07/12/20





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC
Rua Otto Gaertner nº 35 – Fone: (43) 3154-3821 – CEP: 86181-300 – Cambé – Paraná
C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 – Inscrição Estadual: 901.60565-34



Cambé, 14 de Dezembro de 2020
Ofício nº 036/2020 - GDP

À
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Prezados Senhores

Encaminhamos orçamento para a execução dos serviços solicitados, a saber:

Obra: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)

Local: RUA FRANÇA X CANADÁ - CENTRO - CAMBÉ - PR

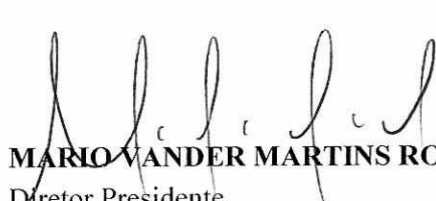
Valor dos serviços: **RS 39.015,13** (trinta e nove mil e quinze reais e treze centavos)

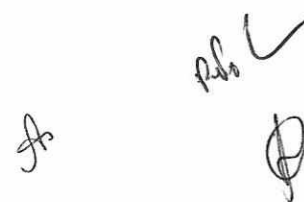
Forma de pagamento: conforme medições mensais

Prazo de execução: 60 (noventa) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Cordialmente


MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC

Rua Otto Gaertner nº 35 - Fone: (43) 3154-3821 - CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 - Inscrição Estadual: 901.60565-34

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO: CAMBÉ

OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)

LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR

PLANILHA Mat+MO: Sinapi - OUTUE BDI: 1,27

Visto:

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	UNID. COMP.	UN. SINA.+BDI	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
	1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 8.749,98
	1.1	CAIÇADA				R\$ 7.201,05	
COMPOSIÇÃO 3	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE CAIÇADA	M²	191,30	R\$ 35,25	R\$ 6.743,33	
100981	1.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	13,39	R\$ 6,76	R\$ 90,52	
97914	1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	180,00	R\$ 2,04	R\$ 367,20	
	1.2	MURO				R\$ 1.548,94	
97624	1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	5,80	R\$ 118,07	R\$ 684,33	
97627	1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,27	R\$ 316,11	R\$ 400,83	
COMPOSIÇÃO 16	1.2.3	RETIrada DE GRADIL SOBRE MURO DE ALVENARIA COM REQUADRO	M²	14,85	R\$ 4,94	R\$ 73,36	
97637	1.2.4	REMOÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (h ATÉ 0,50 M)	M²	18,00	R\$ 4,82	R\$ 86,76	
100981	1.2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	8,71	R\$ 6,76	R\$ 58,86	
97914	1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	120,00	R\$ 2,04	R\$ 244,80	
	2	RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO					R\$ 6.675,11
96527	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	0,50	R\$ 144,81	R\$ 72,41	
96995	2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	0,83	R\$ 57,55	R\$ 47,48	
101174	2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	15,00	R\$ 83,90	R\$ 1.258,50	
96622	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE * 5 CM*	M³	0,10	R\$ 113,00	R\$ 11,30	
96536	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	10,00	R\$ 71,17	R\$ 711,70	
96543	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	16,51	R\$ 17,83	R\$ 294,35	
96545	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM KG - MONTAGEM.	KG	31,60	R\$ 13,85	R\$ 437,66	
96555	2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,00	R\$ 625,48	R\$ 625,48	
92269	2.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM	M²	1,08	R\$ 151,82	R\$ 163,97	

FLS.:

27

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RCL

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINA.+BDI	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
92775	2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	1,29	R\$ 18,00	R\$ 23,28	
92777	2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,75	R\$ 13,84	R\$ 190,24	
87509	2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	6,16	R\$ 140,67	R\$ 866,53	
87893	2.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	25,00	R\$ 7,89	R\$ 197,25	
87792	2.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M²	18,00	R\$ 37,40	R\$ 673,20	
98561	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	7,00	R\$ 44,65	R\$ 312,55	
98557	2.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	18,50	R\$ 42,66	R\$ 789,21	
3		RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO					R\$ 14.482,13
3.1		MURO				R\$ 3.481,68	
92269	3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	3,36	R\$ 151,82	R\$ 510,12	
92775	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	3,23	R\$ 18,00	R\$ 58,21	
92777	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,27	R\$ 13,85	R\$ 183,82	
92718	3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,34	R\$ 669,52	R\$ 224,96	
87507	3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,32	R\$ 91,11	R\$ 1.122,48	
93204	3.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (4 BARRAS DE 8MM E SEÇÃO DE 20X15 CM).	M	25,50	R\$ 54,20	R\$ 1.382,10	
3.2		CALÇADA				R\$ 11.000,45	
96622	3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE *5 CM*. AF. 08/2017	M²	5,74	R\$ 113,00	R\$ 648,51	
94990	3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	12,02	R\$ 756,41	R\$ 9.088,64	
87340	3.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. (RAMPA DE ENTRADA) (RAMPAS).	M³	0,20	R\$ 587,02	R\$ 115,35	

Handwritten signature and initials.

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINA.+BDI	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
INSUMO - 38135	3.2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL.	M²	16,60	R\$ 58,42	R\$ 969,77	
INSUMO - 38135	3.2.5	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA.	M²	3,05	R\$ 58,42	R\$ 178,18	
	4	ESQUADRIAS					R\$ 3.685,10
74100/001	4.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	7,20	R\$ 511,82	R\$ 3.685,10	
	5	REVESTIMENTOS					R\$ 1.268,12
87893	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	28,00	R\$ 7,89	R\$ 220,92	
87792	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	28,00	R\$ 37,40	R\$ 1.047,20	
	6	PINTURA DE PAREDES					R\$ 3.415,78
88495	6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, UMA DEMÃO.	M²	108,06	R\$ 13,31	R\$ 1.438,28	
95626	6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M²	108,06	R\$ 18,30	R\$ 1.977,50	
	7	PINTURA DE ESQUADRIAS					R\$ 329,52
79464	7.1	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS.	M²	12,20	R\$ 27,01	R\$ 329,52	
	8	LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 409,38
99814	8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	191,30	R\$ 2,14	R\$ 409,38	
					Total		R\$ 39.015,13

[Handwritten signature]

MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Eng.º Civil - CREA 12.528-D/PR

[Handwritten initials]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMIDEC Rua Otto Gaertner nº 33 – Fone: (43) 3154-3821 – CEP: 86181-300 – Cambé – Paraná C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 – Inscrição Estadual: 901.60565-34		TOTAL R\$ 39.015,13	
OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO) LOCAL: Rua França x Av. Canadá - Cambé -PR PLANILHA Sinapi - Outubro/2020 (não desonerado) 27,00%			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 8.749,98	R\$ 8.749,98
2	RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO	R\$ 6.675,11	R\$ 6.675,11
3	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	R\$ 4.344,64	R\$ 10.137,49
4	ESQUADRIAS		R\$ 3.685,10
5	REVESTIMENTOS		R\$ 1.268,12
6	PINTURA DE PAREDES		R\$ 3.415,78
7	PINTURA DE ESQUADRIAS		R\$ 329,52
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA		R\$ 409,38
TOTAL		R\$19.769,73	R\$19.245,40
PERCENTUAL		50,67%	49,33%
			R\$39.015,13
			100,00%

MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Eng.º Civil - CREA 12.528-D/PR

✱

ABOL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.026.630/0001-22
Certidão nº: 32958615/2020
Expedição: 15/12/2020, às 13:11:42
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.026.630/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

FLS: 32
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.026.630/0001-22
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE
Endereço: R OTTO GAERTNER 35 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021

Certificação Número: 2020121505544671634300

Informação obtida em 15/12/2020 13:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE
CNPJ: 78.026.630/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:45 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **8613.BBB2.502E.3A9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RS

(Circulo)

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 34
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.026.630/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/12/1979

NOME EMPRESARIAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMDEC

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
01-1 - Empresa Pública

LOGRADOURO
R OTTO GAERTNER

NÚMERO
35

COMPLEMENTO

CEP
86.181-300

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMBÉ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.026.630/0001-22
NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ
EMPRESARIAL:
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Empresarial:
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome RAFAEL RONCON FERRARINI
Empresarial:
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:16 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signatures and initials]

f
RL
P



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17281/2020

CONTRIBUINTE: 237272 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE - COMDEC

CPF/CNPJ: 78.026.630/0001-22

ENDEREÇO: RUA OTTO GAERTHNER

Nº: 35

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: QUADRA 18 - LOTE 16A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-300

ATIVIDADE: 8411-6/00 - Administração pública em geral; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 15/12/2020 Válida até: 15/03/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: bc3b1e97cfea

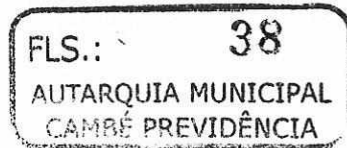
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RLZ

J R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023171629-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.026.630/0001-22

Nome: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

FLS.: 39

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 15 de dezembro de 2020.

Ao Senhor Bruno Gerdulli de Oliveira

Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos Parecer Jurídico quanto a possibilidade de dispensa de licitação para contratação da empresa especializada em construção civil **COMDEC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ**, para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município, conforme orçamento e comunicação interna da diretoria desta Autarquia, com um valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos) para execução em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

Segue Minuta do Contrato, orçamento, e documentos que comprovam a regularidade fiscal da licitante para análise.

Atenciosamente,



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

PARECER Nº 105/2020

Assunto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passeio público em terreno de propriedade deste RPPS.

PARECER JURÍDICO

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 8.666/93. Dispensa de licitação. Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de passeio público em terreno de propriedade do RPPS, gerido pela Autarquia Cambé Previdência. Possibilidade.

01. Relatório

Foi solicitado a este Departamento Jurídico parecer a respeito da possibilidade de dispensa de licitação para contratação da empresa **COMDEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.026.630/0001-22, com sede na Rua Otto Gaertner, nº 35, na cidade de Cambé –Paraná, para execução de passeio público em concreto em terreno de propriedade deste RPPS, gerido pela a Autarquia Cambé Previdência, pelo valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

Conforme apresentado encontram-se no processo administrativo dois orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, porém, o orçamento da empresa **COMDEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ** está abaixo dos valores das demais empresas.

Verifica-se ainda, no referido processo administrativo, que a empresa **COMDEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ** não possui débitos junto a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Nacional, encontra-se em situação regular perante o FGTS e não está inscrita no Banco Nacional de Credores Trabalhistas.



A análise, portanto, restringe-se à possibilidade de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada e capacitada para execução de passeio público em concreto em terreno de propriedade deste RPPS pelo valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

É o que se tem a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

02. Fundamentação Jurídica.

Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, por força do Artigo 37 da Constituição Federal, deve observar rigorosamente os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência.

Pelo princípio da Legalidade, a administração pública não pode praticar nenhum ato sem que haja previsão expressa em Lei.

Quanto ao tema o jurista Hely Lopes Meirelles ressalta:

Na Administração pública não há vontade liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".¹

Lançadas essas premissas e estabelecido que a administração pública não pode praticar qualquer ato sem que haja observância da legislação pertinente, vale tecer algumas considerações sobre o instituto da licitação.

A necessidade da aquisição, pelo poder público, de bens e serviços que não podem ser produzidos pela administração pública levou o legislador a criar um

procedimento destinado à aquisição de tais bens ou serviços com a devida observância dos princípios esculpidos na Constituição Federal.

Dessa forma, estabelece o artigo 2º da Lei nº 8.666/93 que “*As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei*”.

Observa-se, portanto, que as aquisições de bens e serviços pela Administração Pública devem observar, em regra, a realização de licitação, regida pela Lei nº 8.666/93.

Ocorre que, por vezes, a realização do procedimento licitatório não se mostra viável. Para tais casos a Lei prevê as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Neste sentido estabelece a Lei nº 8.666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*
- b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);*
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);*

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);*
- c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).*

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(...)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Porém, com a edição da Medida Provisória n° 961/2020 que se transformou na Lei Federal n° 14.065/2020 os limites tiveram alteração durante o período de calamidade pública por conta da Pandemia COVID-19, conforme se vê no art. 1º da referida Lei, que diz:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

(...)

No caso presente, a Diretora Presidente da Autarquia Cambé – Previdência justificou a necessidade da contratação em razão da empresa ter apresentado o menor preço dentre as cotações realizadas pela Autarquia, fazendo incidir o permissivo do inciso I e §1º do artigo 24 citado c/c alínea “A” do inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 14.065/2020.

Os demais requisitos previstos pelo dispositivo legal também se encontram presentes.

Dessa forma, tendo em vista que, conforme informado pela Diretora - Presidente da Autarquia Cambé – Previdência, foi feita cotação prévia de preços, e que a empresa descrita no início deste parecer apresentou o menor preço, e ainda, que a referida empresa encontra-se em plena regularidade fiscal, não há óbice para a realização da dispensa de licitação.

Vale lembrar que a contratação direta não afasta a incidência dos princípios básicos que orientam toda atuação administrativa, em especial a licitação.

Na verdade, é no terreno da contratação direta que a aplicação desses princípios se faz mais relevante por evitar contratações incompatíveis com o interesse público perseguido.

A observância de princípios como o da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência, por certo, resultará na celebração do contrato mais vantajoso.

Logo, por força dos princípios constitucionais que regem a administração pública, deve ser observada, necessariamente, a qualidade dos serviços prestados, fator imprescindível para a contratação.

Por derradeiro, para que haja perfeição no procedimento em questão, devem ser observadas as disposições do artigo 26 e seu parágrafo único da Lei de Licitações.

Assim, o processo de dispensa deve ser autuado, numerado, conter o recurso próprio para a despesa, a indicação do objeto e do preço, a comunicação à autoridade superior, a ratificação da dispensabilidade e a publicação da decisão ratificadora.

Neste sentido, temos que Administração Municipal instaurou o presente processo administrativo, o qual foi devidamente numerado.

03. Conclusão

Dessa forma, ante toda a fundamentação exposta e consideradas as ressalvas estabelecidas neste parecer, este setor Jurídico se manifesta:

a) pela **POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.026.630/0001-22, com sede na Rua Otto Gaertner, nº 35, na cidade de Cambé -Paraná, para execução de passeio público em concreto em terreno de propriedade deste RPPS, gerido pela a Autarquia Cambé Previdência, pelo valor global de R\$ R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos), o que se faz com fulcro no Art. 24, I, §1º da Lei 8.666/93 c/c alínea "A" do inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 14.065/2020.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS - 2004/0175066-0, HC - STJ - RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ - RHC 7165-RO).

Sem mais.

Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 17 de dezembro de 2020.



Bruno Gerdull de Oliveira
Assessor Jurídico

OAB/PR nº 60.542

Autarquia Cambé Previdência

JUSTIFICATIVA

FLS.: **46**
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há contratações que possuem caracterizações específicas tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 com valores alterados pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudicou-se o serviço àquele que possuiu o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que diz o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Ficou comprovado através de orçamento e certidões negativas juntadas aos autos que a empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC** cadastrado sob CNPJ 78.026.630/0001-22 está habilitada para execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste Município, no valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

Em relação ao preço, ainda se verifica que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Autarquia Cambé Previdência contrata-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cambé, 22 de dezembro de 2020.


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente





**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – AUTARQUIA CAMBÉ
PREVIDÊNCIA**

ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o Parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia Municipal Cambé Previdência, esta comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 014/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO à Contratação da empresa especializada em construção civil COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ, cadastrado sob CNPJ 78.026.630/0001-22, para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município, com um valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos) conforme autorização da Diretora Presidente da Cambé Previdência.

A validade da presente dispensa fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 22 de dezembro de 2020.


Raphael de Camargo Fabrini
Membro


Silviane Candida de Oliveira
Membro


Ana Cláudia Conchon Bertan
Presidente



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 014/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de processar e julgar processos licitatórios desta Autarquia Cambé Previdência para o exercício de 2020.

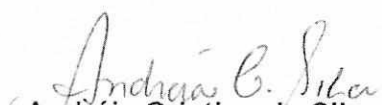
Presidente:
Ana Claudia Conchon Bertan

Membros:
Raphael de Camargo Fabrini
Silviane Candida de Oliveira

Art. 2º - Na ausência do presidente fica designado um dos membros acima mencionados, para presidir a sessão, constando em ata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

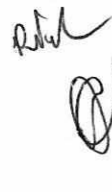
Cambé-PR, 13 de dezembro de 2019.


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

PUBLICADO NO JORNAL:
Oficial Eletrônico M. Cambé
N.º 676 Pag. 2
DE: 13/12/2019

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



RATIFICAÇÃO

RATIFICO as razões da Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 014/2019, desta Autarquia, que embasada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia Cambé – Previdência DISPENSA DE LICITAÇÃO à contratação da empresa especializada em construção civil COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ, cadastrado sob CNPJ 78.026.630/0001-22, para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município, conforme orçamento e comunicação interna da diretoria desta Autarquia, com um valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos) conforme Dispensa de Licitação Nº 002/2020 – Processo administrativo 061/2020.

Cambé, 22 de dezembro de 2020.


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2020 – CMC**

Origem: Pregão Presencial nº 001/2020 – CMC
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Cambé.
Contratada: R. Campanini – Panificadora ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. Rescisão amigável, art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor a ser reduzido: R\$ 5.060,33 (cinco mil e sessenta reais e trinta e três centavos).
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

José Carlos Camargo
Presidente
Câmara Municipal de Cambé

Rafaela Campanini
Sócio Administrador
R. Campanini – Panificadora - ME

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 02/2020 – CMC**

Origem: Pregão Presencial nº 001/2020 – CMC
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Cambé.
Contratada: R T Antunes & Cia Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. Rescisão amigável, art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor a ser reduzido: R\$ 4.893,83 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

José Carlos Camargo
Presidente
Câmara Municipal de Cambé

Alyson Sidnei Teodoro Antunes
Procurador
R T Antunes & CIA LTDA - ME

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 03/2020 – CMC**

Origem: Pregão Presencial nº 001/2020 – CMC
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Cambé.
Contratada: New Company Licitações EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. Rescisão amigável, art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor a ser reduzido: R\$ 4.769,82 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

José Carlos Camargo
Presidente
Câmara Municipal de Cambé

Maria Eduarda Gomes
Proprietária
New Company Licitações EIRELI - EPP

Autarquia Cambé Previdência**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO as razões da Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 014/2019, desta Autarquia, que embasada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia Cambé – Previdência DISPENSA DE LICITAÇÃO à contratação da empresa especializada em construção civil COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ, cadastrado sob CNPJ 78.026.630/0001-22, para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município, conforme orçamento e comunicação interna da diretoria desta Autarquia, com um valor global de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos) conforme Dispensa de Licitação Nº 002/2020 – Processo administrativo 061/2020.

Cambé, 22 de dezembro de 2020.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº
003/2020 –****AUTARQUIA CAMBÉ – PREVIDÊNCIA**

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2020.
Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2020.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA.

Contratada: COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica habilitada e capacitada para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município.

Valor Global: R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Cambé Previdência

Mario Vander Martins Roberto

Diretor Presidente

COMDEC

50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAMBÉ

PREVIDÊNCIA

Diretor Financeiro

COMDEC

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

Engenheiro Civil Responsável

CREA/PR 84.158/D

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Governo****LEI Nº 3.035, de 22 de dezembro de 2.020.**

EMENTA: Inclui o parágrafo único no art. 8º da Lei 2.861, de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 8º da Lei 2.861 de 11 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 8º...

Parágrafo único. Fica admitida, mediante contrato de arrecadação a ser firmado entre o Município e a empresa titular da concessão para distribuição de energia elétrica, exclusivamente, a retenção dos montantes necessários ao pagamento de energia elétrica fornecida e outros serviços, referentes a iluminação pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 22 de dezembro de 2.020.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Governo****LEI Nº 3.036, de 22 de dezembro de 2.020.**

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Governo do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

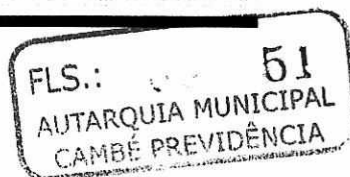
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder o servidor público Nilson Horácio da Silva Junior, ocupante do cargo de Fiscal do Procon, ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será com

CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO nº 003/2020.

REF.: Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Cambé Previdência



Contrato de Empreitada que entre si celebram a AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC, na forma abaixo:

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal nº 58, Centro, CEP: 86.181-310, na cidade de Cambé, inscrita no CNPJ sob nº 20.237.599/0001-99, neste ato devidamente representado pela Diretora Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Andreia Cristina da Silva, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.697.191-0/SSP-PR e CPF/MF sob nº 025.958.749-42 e

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC, empresa pública de direito privado, com sede na Rua Otto Gaertner nº.35, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº.78.026.630/0001-22 e Inscrição Estadual sob nº.901.60565-34, Telefone: (43) 3154-3821, E-mail: comdec@sercomtel.com.br, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. MARIO VANDER MARTINS ROBERTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.417.449-4 SSP-PR e CPF sob nº.508.933.609-10, residente e domiciliado à Rua da Regência, nº. 332, Jardim Monte Real, CEP: 86.192-590, na cidade de Cambé-PR, e por seu Diretor Financeiro, Sr. RAFAEL RONCON FERRARINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.9.470.123-6 SSP-PR e CPF sob nº.067.009.389-02, residente e domiciliado à Rua Eduardo Disparo Gomes, nº.715, Casa 04, Jardim Abussafe, CEP: 86.189-270, na cidade de Cambé-PR, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC, para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste Município, conforme proposta de preços apresentada pela Contratada que se declara em condições de executar, de acordo com o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente ratificado em 22 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

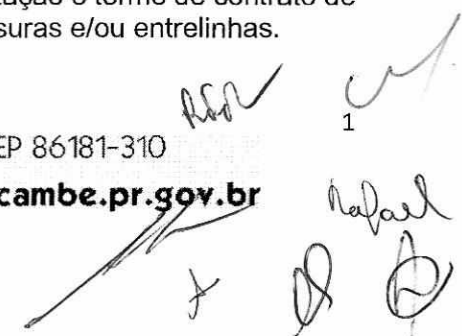
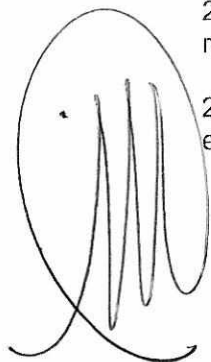
2.1 O Valor global do presente contrato é de R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

2.2. A Cambé Previdência efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias corridos após a realização dos serviços e emissão da Nota fiscal.

2.3. A nota fiscal deverá apresentar o número da dispensa de licitação e termo de contrato de empreitada e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



1

2.4. Vencido o prazo estabelecido 2.2 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE da data da apresentação da proposta sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não será computado, para a contagem do(s) período(s) de doze meses, o tempo em que a CONTRATADA paralisar, ou mesmo desacelerar o cronograma físico da obra por razões a ela imputadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O reajuste somente será concedido nas condições estabelecidas no Parágrafo Primeiro após haver a extensão do prazo além do primeiro período de doze meses, por motivos imputados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os serviços deverão ser prestados de acordo com o estabelecido na planilha de preços e cláusulas contratuais, com início a partir da data de 16 de janeiro de 2021.

3.2 O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos a partir de 16 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.002.04.122.0004.1746-44905100000 – Obras e instalações.

4.2 As despesas, diretas ou indiretas, inerentes à execução dos serviços, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

5.1 Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

- a) Processo de Dispensa de Licitação nº.002/2020 – Cambé Previdência e seus anexos;
- b) Documentos de habilitação apresentados pela Contratada;
- c) Proposta de preço e planilha.

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

6.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. Na ocorrência de fatos alheios à vontade e diligência das partes, poderá ter o prazo de duração alterado, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo para a execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da data de 16 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o(s) serviço(s) cotado(s), em estrita observância à sua proposta.

7.2. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a realização do(s) serviços(s), inclusive o recolhimento de ARTs de execução, quando for o caso.

7.3. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

7.4. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos, que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A não observância do prazo de prestação do(s) serviços(s) implicará em multa de mora de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração. (Contrato de Empreitada nº 003/2020 – Cambé Previdência).

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

8.2. A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido pela AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

8.3. A Contratada estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Em caso de rescisão contratual por qualquer uma das partes, o mesmo deverá ser feito através de um comunicado, com antecedência de 30 (trinta) dias.

9.2 A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades, anteriormente, enunciadas, ensejará sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.3 A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79, da Lei nº 8.666 /93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 A Contratada não poderá subcontratar nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIOS DE REVISÃO DE PREÇOS

11.1 Os preços contratados poderão ser revisados mediante requerimento da empresa contratada, datilografado ou impresso por computador, sem rasuras e entrelinhas, devendo obrigatoriamente demonstrar de maneira inequívoca, devidamente instruído com:

- a) a composição do preço constante da proposta de preços com respectiva planilha de custo;
- b) planilha de custo atualizada devidamente comprovada;
- c) a comprovação das alterações havidas na planilha prevista no item 11.1 a) e 11.1 b, demonstrando novamente a composição do preço;
- d) demonstração da ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que configuram álea extraordinária e extracontratual.

11.2 O requerimento contendo a solicitação de revisão dos preços será submetido à Secretaria de Administração.

11.3 O preço atualizado começará a vigorar a partir da data de protocolo, sendo que, enquanto não for deferido o pedido, a contratada não poderá deixar de dar continuidade à realização dos serviços nas condições estipuladas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do Engenheiro Civil Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, CREA-PR 84.158/D, CPF: 935.224.289-00 Cédula de Identidade 6.284.725-5 SSP-PR - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - obrascambe@gmail.com

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

12.2. O representante da Cambé Previdência anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1 A CONTRATADA se compromete a manter completo e total sigilo sobre os documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços.

13.2 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 As partes elegem o foro da Comarca de Cambé, para o deslinde das questões emergentes do presente Contrato que não puderem ser satisfatoriamente solucionadas.

3.4 E, por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor a forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cambé-PR, 22 de dezembro de 2020.



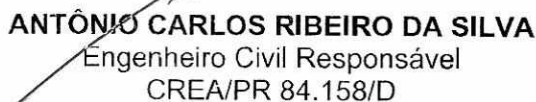
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
Diretora Presidente



MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente – COMDEC

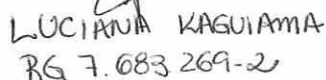


RAFAEL RONCON FERRARINI
Diretor Financeiro – COMDEC

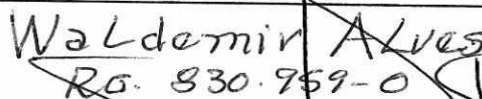


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Engenheiro Civil Responsável
CREA/PR 84.158/D

TESTEMUNHAS:



LUCIANA KAGUIAMA
RG 7.683.269-2



Waldemir Alves
RG 830.959-0

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003/2020 –
AUTARQUIA CAMBÉ – PREVIDÊNCIA**

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2020.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA.

Contratada: COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica habilitada e capacitada para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município.

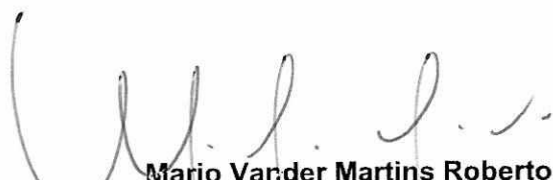
Valor Global: R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Cambé Previdência


Mario Vander Martins Roberto
Diretor Presidente
COMDEC


Rafael Roncón Ferrarini
Diretor Financeiro
COMDEC


Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Engenheiro Civil Responsável
CREA/PR 84.158/D

FLS.:

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS									
MUNICÍPIO: CAMBÉ									
OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)									
LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR									
PLANILHA: Mat+MO: Sinapi - OUTUBRO 2020									
Responsável técnico: Eng. Antonio Carlos Ribeiro - CREA: 84.158/D PR									
BDI: 1,27									
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA + BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL + BDI	TOTAL ITEM
	1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 8.944,29
		CAÇADA						R\$ 7.386,86	
COMPOSIÇÃO 3	1.1	DEMOLIÇÃO DE CAÇADA	M²	191,30	R\$ 28,47	R\$ 36,16	R\$ 5.446,31	R\$ 6.916,81	
100981	1.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	13,39	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 73,11	R\$ 92,86	
97914	1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	180,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 297,00	R\$ 377,19	
	1.2	MURO						R\$ 1.557,43	
97624	1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	5,80	R\$ 95,35	R\$ 121,09	R\$ 552,65	R\$ 701,86	
97627	1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,27	R\$ 255,29	R\$ 324,22	R\$ 323,71	R\$ 411,11	
COMPOSIÇÃO 16	1.2.3	RETIRADA DE GRADIL SOBRE MURO DE ALVENARIA COM REQUADRO	M²	14,85	R\$ 3,99	R\$ 5,07	R\$ 59,25	R\$ 75,25	
97637	1.2.4	REMOÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (h ATÉ 0,50 M)	M²	18,00	R\$ 2,51	R\$ 3,19	R\$ 45,18	R\$ 57,38	
100981	1.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	8,71	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 47,54	R\$ 60,37	
97914	1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	120,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 198,00	R\$ 251,46	
	2	RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO							R\$ 6.845,85
96527	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	0,50	R\$ 116,95	R\$ 148,53	R\$ 58,48	R\$ 74,26	
96995	2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	0,83	R\$ 46,48	R\$ 59,03	R\$ 38,35	R\$ 48,70	
101174	2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	15,00	R\$ 67,76	R\$ 86,06	R\$ 1.016,40	R\$ 1.290,83	
96622	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *5 CM*	M³	0,10	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 9,13	R\$ 11,59	
96536	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	10,00	R\$ 57,48	R\$ 73,00	R\$ 574,80	R\$ 730,00	
96543	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	16,51	R\$ 14,40	R\$ 18,29	R\$ 237,73	R\$ 301,91	
96545	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM KG - MONTAGEM.	KG	31,60	R\$ 11,18	R\$ 8,38	R\$ 353,29	R\$ 448,68	
96555	2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,00	R\$ 505,13	R\$ 641,52	R\$ 505,13	R\$ 641,52	
92269	2.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	1,08	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 132,42	R\$ 168,17	
92775	2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	1,29	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 18,81	R\$ 23,89	
92777	2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,75	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 153,54	R\$ 195,00	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA+BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
87509	2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	6,16	R\$ 113,60	R\$ 144,27	R\$ 699,78	R\$ 888,72	
87893	2.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	25,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 159,25	R\$ 202,25	
87792	2.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	18,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 543,60	R\$ 690,37	
98561	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	7,00	R\$ 36,06	R\$ 45,80	R\$ 252,42	R\$ 320,57	
98557	2.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	18,50	R\$ 34,45	R\$ 43,75	R\$ 637,33	R\$ 809,40	
	3	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO							R\$ 14.853,22
	3.1	MURO						R\$ 3.570,68	
92269	3.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	3,36	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 411,97	R\$ 523,20	
92775	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	3,23	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 47,02	R\$ 59,72	
92777	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,27	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 148,25	R\$ 188,28	
92718	3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,34	R\$ 540,70	R\$ 686,69	R\$ 181,68	R\$ 230,73	
87507	3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,32	R\$ 73,58	R\$ 93,45	R\$ 906,51	R\$ 1.151,26	
93204	3.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (4 BARRAS DE 8MM E SEÇÃO DE 20X15 CM).	M	25,50	R\$ 43,77	R\$ 55,59	R\$ 1.116,14	R\$ 1.417,49	
	3.2	CALÇADA						R\$ 11.282,54	
96622	3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF. 08/2017	M²	5,74	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 523,74	R\$ 665,15	
94990	3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	12,02	R\$ 610,87	R\$ 775,80	R\$ 7.339,91	R\$ 9.321,68	
87340	3.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. (RAMPA DE ENTRADA) (RAMPAS).	M³	0,20	R\$ 474,07	R\$ 602,07	R\$ 93,15	R\$ 118,31	
INSUMO - 38135	3.2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL.	M²	16,60	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 783,19	R\$ 994,65	
INSUMO - 38135	3.2.5	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA.	M²	3,05	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 143,90	R\$ 182,75	
	4	ESQUADRIAS							R\$ 3.779,58
74100/001	4.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	7,20	R\$ 413,34	R\$ 524,94	R\$ 2.976,05	R\$ 3.779,58	
	5	REVESTIMENTOS							R\$ 380,43
87893	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	28,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 178,36	R\$ 226,52	
87792	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	28,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 845,60	R\$ 1.073,91	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA+BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
	6	PINTURA DE PAREDES							R\$ 3.503,64
88495	6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, UMA DEMÃO.	M²	108,06	R\$ 10,75	R\$ 13,65	R\$ 1.161,65	R\$ 1.475,29	
95626	6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M²	108,06	R\$ 14,78	R\$ 18,77	R\$ 1.597,13	R\$ 2.028,35	
	7	PINTURA DE ESQUADRIAS							R\$ 337,92
79464	7.1	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS.	M²	12,20	R\$ 21,81	R\$ 27,70	R\$ 266,08	R\$ 337,92	
	8	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 420,31
99814	8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	191,30	R\$ 1,73	R\$ 2,20	R\$ 330,95	R\$ 420,31	
Total									R\$ 39.985,24

FISCALIZAÇÃO:

Antonio Carlos R. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PR 84158/D

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



AUTARQUIA

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Cronograma Físico Financeiro					
MUNICÍPIO: CAMBÉ					
OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)					
LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR					
PLANILHA Mat+MO: Sinapi - OUTUBRO 2020					
Responsável técnico: Eng. Antonio Carlos Ribeiro - CREA: 84.158/D PR					
BDI: 1,27					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
1.1	Demolição Calçada	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$3.386,86	R\$7.386,86
1.2	Demolição Muro	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$557,43	R\$1.557,43
2	Restauração do Muro de Arrimo	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.845,85	R\$6.845,85
3	Restauração do Passeio Público	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	R\$4.853,22	R\$14.853,22
4	Esquadrias	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.779,58	R\$3.779,58
5	Revestimentos	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$300,43	R\$1.300,43
6	Pintura de Paredes	R\$ 1.503,64	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$3.503,64
7	Pintura de Esquadrias		R\$150,00	R\$187,92	R\$337,92
8	Limpeza Final de Obra			R\$420,31	R\$420,31
TOTAL		R\$ 12.503,64	R\$ 12.150,00	R\$ 15.331,60	R\$39.985,24
PERCENTUAL		31%	30%	38%	100,00%


Antonio Carlos R. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PR 84158/D

FLS.: 60

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Cronograma



FLS.:

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

61

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS									
MUNICÍPIO: CAMBÉ									
OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)									
LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR									
PLANILHA Mat-MO: Sinapi - OUTUBRO 2020									
Responsável técnico: Eng. Antonio Carlos Ribeiro - CREA: 84.158/D PR									
BDI: 1,27									
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA+BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
	1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 8.944,29
	1.1	CAÇADA						R\$ 7.386,86	
COMPOSIÇÃO 3 100981	1.1.1	DEMOLUÇÃO DE CAÇADA	M²	191,30	R\$ 28,47	R\$ 36,16	R\$ 5.446,31	R\$ 6.916,81	
	1.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	13,39	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 73,11	R\$ 92,86	
	1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	180,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 297,00	R\$ 377,19	
	1.2	MURO						R\$ 1.557,43	
97624	1.2.1	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	5,80	R\$ 95,35	R\$ 121,09	R\$ 552,65	R\$ 701,86	
97627	1.2.2	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,27	R\$ 255,29	R\$ 324,22	R\$ 323,71	R\$ 411,11	
COMPOSIÇÃO 16	1.2.3	REMOÇÃO DE GRADIL SOBRE MURO DE ALVENARIA COM REQUADRO	M²	14,85	R\$ 3,99	R\$ 5,07	R\$ 59,25	R\$ 75,25	
	1.2.4	REMOÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (h ATÉ 0,50 M)	M²	18,00	R\$ 2,51	R\$ 3,19	R\$ 45,18	R\$ 57,38	
	1.2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	8,71	R\$ 5,46	R\$ 6,93	R\$ 47,54	R\$ 60,37	
100981	1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³ x KM	120,00	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 198,00	R\$ 251,46	
97914									R\$ 6.845,85
	2	RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO							
96527	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	0,50	R\$ 116,95	R\$ 148,53	R\$ 58,48	R\$ 74,26	
96595	2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	0,83	R\$ 46,48	R\$ 59,03	R\$ 38,35	R\$ 48,70	
101174	2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO	M	15,00	R\$ 67,76	R\$ 86,06	R\$ 1.016,40	R\$ 1.290,83	
96622	2.4	CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M³	0,10	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 9,13	R\$ 11,59	
96536	2.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE *5 CM*	M²	10,00	R\$ 57,48	R\$ 73,00	R\$ 574,80	R\$ 730,00	
96543	2.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	KG	16,51	R\$ 14,40	R\$ 18,29	R\$ 237,73	R\$ 301,91	
96545	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM KG - MONTAGEM.	KG	31,60	R\$ 11,18	R\$ 8,38	R\$ 353,29	R\$ 448,68	
96555	2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,00	R\$ 505,13	R\$ 641,52	R\$ 505,13	R\$ 641,52	
92269	2.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	1,08	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 132,42	R\$ 168,17	
92775	2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	1,29	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 18,81	R\$ 23,89	
92777	2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,75	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 153,54	R\$ 195,00	



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

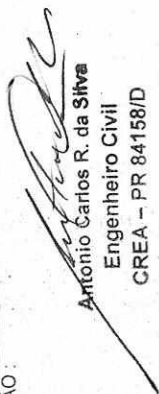
[Handwritten signature]

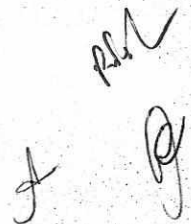
[Handwritten initials]

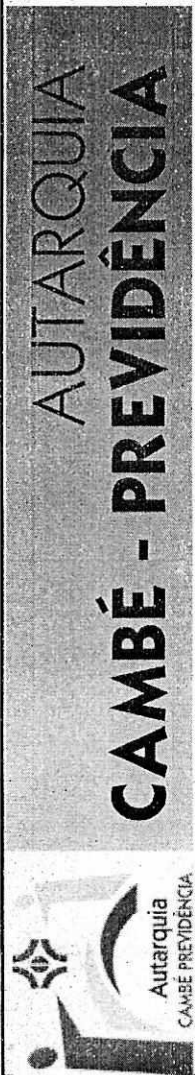
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA+BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL+BDI	TOTAL ITEM
87509	2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	6,16	R\$ 113,60	R\$ 144,27	R\$ 699,78	R\$ 888,72	
87893	2.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	25,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 159,25	R\$ 202,25	
87792	2.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M²	18,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 543,60	R\$ 690,37	
98561	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	7,00	R\$ 36,06	R\$ 45,80	R\$ 252,42	R\$ 320,57	
98557	2.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	18,50	R\$ 34,45	R\$ 43,75	R\$ 637,33	R\$ 809,40	
	3	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO							R\$ 14.853,22
	3.1	MURO						R\$ 3.570,68	
92269	3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	3,36	R\$ 122,61	R\$ 155,71	R\$ 411,97	R\$ 523,20	
92775	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	3,23	R\$ 14,54	R\$ 18,47	R\$ 47,02	R\$ 59,72	
92777	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,27	R\$ 11,17	R\$ 8,38	R\$ 148,25	R\$ 188,28	
92718	3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,34	R\$ 540,70	R\$ 686,69	R\$ 181,68	R\$ 230,73	
87507	3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,32	R\$ 73,58	R\$ 93,45	R\$ 906,51	R\$ 1.151,26	
93204	3.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (4 BARRAS DE 8MM E SEÇÃO DE 20X15 CM).	M	25,50	R\$ 43,77	R\$ 55,59	R\$ 1.116,14	R\$ 1.417,49	
	3.2	CALÇADA						R\$ 11.282,54	
96622	3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE *5 CM*, AF 08/2017	M²	5,74	R\$ 91,26	R\$ 115,90	R\$ 523,74	R\$ 665,15	
94990	3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	12,02	R\$ 610,87	R\$ 775,80	R\$ 7.339,91	R\$ 9.321,68	
87340	3.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. (RAMPA DE ENTRADA) (RAMPAS).	M³	0,20	R\$ 474,07	R\$ 602,07	R\$ 93,15	R\$ 118,31	
INSUMO - 38135	3.2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL.	M²	16,60	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 783,19	R\$ 994,65	
INSUMO - 38135	3.2.5	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA.	M²	3,05	R\$ 47,18	R\$ 59,92	R\$ 143,90	R\$ 182,75	
	4	ESQUADRIAS							R\$ 3.779,58
74100/001	4.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	7,20	R\$ 413,34	R\$ 524,94	R\$ 2.976,05	R\$ 3.779,58	
	5	REVESTIMENTOS							R\$ 1.300,43
87893	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	28,00	R\$ 6,37	R\$ 8,09	R\$ 178,36	R\$ 226,52	
87792	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M²	28,00	R\$ 30,20	R\$ 38,35	R\$ 845,60	R\$ 1.073,91	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNID. COMP.	UN. SINAPI	UN. SINA + BDI	PR. TOTAL	PR. TOTAL + BDI	TOTAL ITEM
	6	PINTURA DE PAREDES							R\$ 3.503,64
88495	6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, UMA DEMÃO.	M²	108,06	R\$ 10,75	R\$ 13,65	R\$ 1.161,65	R\$ 1.475,29	
95626	6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M²	108,06	R\$ 14,78	R\$ 18,77	R\$ 1.597,13	R\$ 2.028,35	
	7	PINTURA DE ESQUADRIAS							R\$ 337,92
79464	7.1	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS.	M²	12,20	R\$ 21,81	R\$ 27,70	R\$ 266,08	R\$ 337,92	
	8	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 420,31
99814	8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	191,30	R\$ 1,73	R\$ 2,20	R\$ 330,95	R\$ 420,31	
Total								R\$ 39.985,24	

FISCALIZAÇÃO:

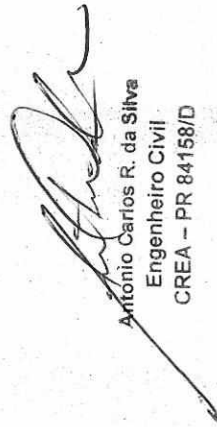

Antonio Carlos R. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PR 84158/D





AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Cronograma Físico Financeiro					
MUNICÍPIO: CAMBÉ					
OBRA: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA (MURO BAIXO)					
LOCAL: R. FRANÇA COM AV. CANADÁ - CAMBÉ - PR					
PLANILHA Mat+MO: Sinapi - OUTUBRO 2020					
BDI: 1,27					
Responsável técnico: Eng. Antonio Carlos Ribeiro - CREA: 84.158/D PR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
1.1	Demolição Calçada	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$3.386,86	R\$7.386,86
1.2	Demolição Muro	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$557,43	R\$1.557,43
2	Restauração do Muro de Arrimo	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.845,85	R\$6.845,85
3	Restauração do Passeio Público	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	R\$4.853,22	R\$14.853,22
4	Esquadrias	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.779,58	R\$3.779,58
5	Revestimentos	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$300,43	R\$1.300,43
6	Pintura de Paredes	R\$ 1.503,64	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$3.503,64
7	Pintura de Esquadrias		R\$150,00	R\$187,92	R\$337,92
8	Limpeza Final de Obra			R\$420,31	R\$420,31
TOTAL		R\$ 12.503,64	R\$ 12.150,00	R\$ 15.331,60	R\$39.985,24
PERCENTUAL		31%	30%	38%	100,00%


Antonio Carlos R. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PR 84158/D

FLS.: 64
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Cronograma

A
R.S.L.




FLS.: 65
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1700322257

Carteira: PR-84158/D

2. Dados do Contrato

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

R PORTUGAL, 58

CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-310

Contrato: XCP/2021

Celebrado em: 11/01/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R FRANCA, S/N

CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-040

Data de Início: 18/01/2021

Previsão de término: 19/03/2021

Coordenadas Geográficas: -23,278728 x -51,278265

Finalidade: Outro

Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de muro

[Elaboração de orçamento] de aplicação de concreto

[Projeto] de muro

[Projeto] de aplicação de concreto

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de muro

[Fiscalização de obra] de aplicação de concreto

Quantidade Unidade

18,48 M2

12,02 M3

18,48 M2

12,02 M3

Quantidade Unidade

18,48 M2

12,02 M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de 18,48 m² de muro e 12,02 m³ de aplicação de concreto para calçada

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cambe 11 de Janeiro de 2021
Local data

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 935.224.289-00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO
DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ: 20.237.599/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720210150720



Handwritten signatures and initials

Handwritten marks: "A" and "B" with a checkmark.



AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1700322257

Carteira: PR-84158/D

2. Dados do Contrato

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

R PORTUGAL, 58
CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-310

Contrato: XCP/2021

Celebrado em: 11/01/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R FRANCA, S/N
CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-040

Data de Início: 18/01/2021

Previsão de término: 19/03/2021

Coordenadas Geográficas: -23,278728 x -51,278265

Finalidade: Outro

Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de muro

Quantidade

Unidade

18,48

M2

[Elaboração de orçamento] de aplicação de concreto

12,02

M3

[Projeto] de muro

18,48

M2

[Projeto] de aplicação de concreto

12,02

M3

Fiscalização

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de obra] de muro

18,48

M2

[Fiscalização de obra] de aplicação de concreto

12,02

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de 18,48 m² de muro e 12,02 m³ de aplicação de concreto para calçada

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Carbê

Local

13

de

Janeiro

data

de 2021

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 935.224.289-00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO
DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ: 20.237.599/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/01/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720210150720



Handwritten signatures and initials



1. Responsável Técnico

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1700322257

Carteira: PR-84158/D

2. Dados do Contrato

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

R PORTUGAL, 58
CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-310

Contrato: XCP/2021

Celebrado em: 11/01/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R FRANCA, S/N
CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-040

Data de Início: 18/01/2021

Previsão de término: 19/03/2021

Coordenadas Geográficas: -23,278728 x -51,278265

Finalidade: Outro

Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CNPJ: 20.237.599/0001-99

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de muro

[Elaboração de orçamento] de aplicação de concreto

[Projeto] de muro

[Projeto] de aplicação de concreto

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de muro

[Fiscalização de obra] de aplicação de concreto

Quantidade Unidade

18,48 M2

12,02 M3

18,48 M2

12,02 M3

Quantidade Unidade

18,48 M2

12,02 M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de 18,48 m² de muro e 12,02 m³ de aplicação de concreto para calçada

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cambé, 13 de Janeiro de 2021

Local

data

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 935.224.289-00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO
DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ: 20.237.599/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/01/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720210150720



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ORDEM DE SERVIÇO

Com vistas ao Contrato de Empreitada nº 003/2.020 - Referente ao Processo de Dispensa de Licitação ratificado em 22/12/2020, solicitamos:

Início da execução: 16/01/2.021.

Data prevista para conclusão da execução: 20/02/2.021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada e capacitada para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2020.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA.

Contratada: COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ.

Valor Global: R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Engenheiro Civil Responsável pela Fiscalização: Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, CREA-PR 84.158/D, CPF: 935.224.289-00 Cédula de Identidade 6.284.725-5 SSP-PR - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

Gestora do Contrato: Andréia Cristina da Silva – CPF 025.958.749-42

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizamos a empresa pública COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ a iniciar na data acima os trabalhos para atender o objeto do contrato em epígrafe.

Cambé- PR, 16 de janeiro de 2021


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

Com vistas ao Contrato de Empreitada nº 003/2.020 - Referente ao Processo de Dispensa de Licitação ratificado em 22/12/2020, solicitamos:

Início da execução: 16/01/2.021.

Data prevista para conclusão da execução: 20/02/2.021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada e capacitada para a execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na rua França esquina com avenida Canadá, neste município.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2020.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA.

Contratada: COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ.

Valor Global: R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil, quinze reais e treze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Engenheiro Civil Responsável pela Fiscalização: Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, CREA-PR 84.158/D, CPF: 935.224.289-00 Cédula de Identidade 6.284.725-5 SSP-PR - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

Gestora do Contrato: Andréia Cristina da Silva – CPF 025.958.749-42

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizamos a empresa pública COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ a iniciar na data acima os trabalhos para atender o objeto do contrato em epígrafe.

Cambé- PR, 16 de janeiro de 2021


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC

Rua Otto Gaertner nº 35 – Fone: (43) 3154-3821 – CEP: 86181-300 – Cambé – Paraná

C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 – Inscrição Estadual: 901.60565-34



Cambé, 29 de Janeiro de 2021.

FLS.:

71

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Ofício N°. 002/2021 – GDP

À

AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

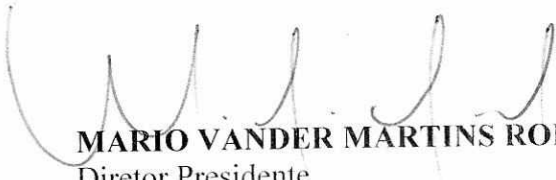
Senhora Presidente,

Venho pelo presente solicitar prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 003/2020 junto a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, referente à Dispensa Licitação nº 002/2020 que tem como objeto: Execução de calçada e rebaixamento da altura do muro na Rua França esquina com Avenida Canadá, neste Município.

A referida prorrogação do prazo de execução seria por mais 30 (trinta) dias, conforme Cláusula Terceira do Contrato o prazo de execução começou a contar a partir do dia 16 de janeiro de 2021, assim com a prorrogação o referido prazo execução passaria a ser até o dia 17 de março de 2021.

A justificativa para a prorrogação deste prazo se dá pelo fato do setor operacional da Companhia ter usufruído de férias coletivas no período de 21/12/2020 à 19/01/2021, e também em decorrência do transtorno causados em decorrência das intensas chuvas até a presente data (29/01/2021), do qual no foi possível dar inicio a obra, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente.


MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA

MD. Diretora Presidente da Autarquia Municipal Cambé Previdência.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC
Rua Otto Gaertner nº 35 – Centro – Cambé Pr.
CNPJ 78.026.630/0001-22
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

Cambe, 29 de Janeiro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Nesta.

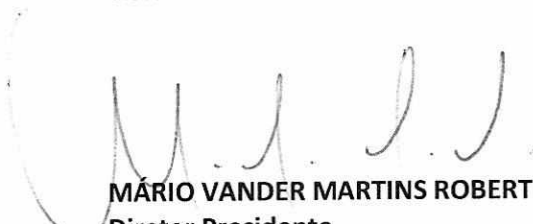
Prezados Senhores

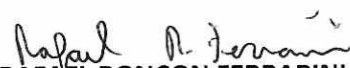
Comunicamos que no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, os funcionários do Setor Operacional desta Companhia estavam em usufruto de Férias Coletivas.

Cordialmente,

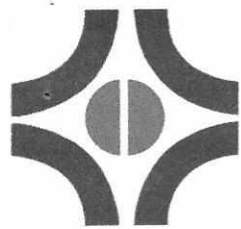

JOSE APARECIDO RAMOS
Chefe do Depto. De RH

Visto:


MÁRIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente


RAFAEL RONCON FERRARINI
Diretor Financeiro





JORNAL OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUARTA-FEIRA 20/01/2021

ANO: 13 EDIÇÃO: 858 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

COMDEC - Companhia de Desenvolvimento de Cambé

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 10h00min, na sala de reuniões da Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cambé, localizada na Rua Inglaterra nº 1.128, presidiada por seu Diretor Presidente Mario Vander Martins Roberto. Estavam presentes, os senhores membros do Conselho: Frederico Fabiano Ferreira, Manoel Cícero dos Santos e José Pinheiro Neto, estava presente ainda o Diretor Financeiro Rafael Roncon Ferrarini e o Contador da Companhia Sr. Waldemir Alves. O Diretor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e que esse seria a última reunião do ano de 2020, apesar de não ter o resultado do quarto trimestre de 2020 para apresentação, por este estar ainda em andamento. Disse que fazer a reunião é necessária para cumprir a obrigação de quatro reuniões anuais previstas no Estatuto da Companhia, e que o resultado do quarto trimestre e do ano de 2020 será apresentado aos conselheiros na primeira reunião de conselho de 2021. Continuou dizendo que havia uma preocupação para o encerramento do ano de 2020, devido à pandemia COVID19, não sabíamos qual seria as condições financeiras da Companhia para honrar os compromissos no decorrer deste período, mas Companhia se adequou a essas condições, onde desenvolveu um ritmo bom de trabalho, com isso não tivemos dificuldades financeiras, conseguimos cumprir os pagamentos em dia junto a fornecedores, folha de pagamento, encargos, décimo terceiro salário e férias. Tivemos as contas de 2019 aprovadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, e a tendência é que 2020 também consiga esta aprovação. Em seguida mencionou aos conselheiros os contratos da Companhia junto a Prefeitura, que são nº 407/2019: execução de reforma na quadra poliesportiva localizada na Rua Caçadores Jardim Santo Antonio, com saldo a faturar de R\$ 24.047,15 (vinte e quatro mil quarenta e sete reais e quinze centavos); nº 001/2020: contrato de conservação de vias urbanas, com saldo a faturar de R\$ 1.795.929,15 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos); nº 093/2020: Construções de 60 carneiras e sistema de drenagem no Cemitério Municipal Padre Symphoriano Kopf, com saldo a faturar R\$ 46.724,65 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); nº 149/2020: Serviços de remoção de resíduos em terrenos baldios nos arrastões de Combate à Dengue, com saldo a faturar de R\$ 274.350,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); nº 174/2020: Construção de muros e calçadas de entorno do futuro Centro de Treinamento Intensivo (CTI) do Corpo de Bombeiros de Cambé, com saldo a faturar R\$ 252.561,03 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e três centavos); nº 220/2020: Execução de meio fio e galerias pluviais nas Ruas Egidio Fadel, Mário Moretin e Vital Brasil, Parque Residencial Manela neste Município, com saldo a faturar de R\$ 147.361,66 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); e nº 233/2020: Execução de adequações no CMEI Hugo Simas, localizado na Rua Esperança nº 1.800 neste Município. Por fim falou que o setor operacional da Companhia estaria em férias coletivas no período de 21 de dezembro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021. Passada a palavra para o Diretor Financeiro que apresentou as Licitações que a

Companhia realizou até a presente data 17 de dezembro de 2020, que são Processo Licitatório modo de Disputa Fechado: nº 001/2020: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, imediato, de materiais de construção, artefatos de cimento, serralheria e materiais de pintura para a construção de muros e calçadas de entorno do futuro Centro de Treinamento Intensivo (CTI) do Corpo de Bombeiros de Cambé neste Município, encerrou a fala dizendo que as licitações estavam à disposição para apreciação dos conselheiros e que todos os procedimentos licitatórios estão disponíveis da íntegra no Portal da Transparência da Companhia. Assim, o Diretor Presidente fez o uso da palavra para ressaltar que a Companhia encontra-se em uma situação financeira boa, com todos os compromissos em dia, que a expectativa de encerramento do exercício de 2020 é muito positiva e que isso só foi possível graças aos esforços dos funcionários da Companhia, que tomaram todas as providências necessárias para enfrentar as adversidades deste ano, e agradeceu também aos conselheiros por ter ajudado e confiado na Companhia no decorrer destes quatro anos. Por fim agradeceu novamente a presença de todos, colocou a disposição os funcionários da Companhia, para na sanar dúvidas e questionamentos dos Conselheiros, assim encerrou a presente reunião às 10h:33m, e eu, Rafael Roncon Ferrarini, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião. NADA MAIS.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 9h00min, na sala de reuniões da Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cambé, localizada na Rua Inglaterra nº 1.128, presidida por seu Diretor Presidente Mario Vander Martins Roberto. Estavam presentes, os senhores membros do Conselho: José Roberto Mattos do Amaral, Wilson Ricieri, Antonio Rodolfo Barreto e André Pereira Santin, ainda estava presente ainda o Diretor Financeiro Rafael Roncon Ferrarini e o Contador da Companhia o Sr. Waldemir Alves. O Diretor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e que esse seria a última reunião do ano de 2020, apesar de não ter o resultado do quarto trimestre de 2020 para apresentação, por este estar ainda em andamento. Disse que fazer a reunião é necessária para cumprir a obrigação de quatro reuniões anuais previstas no Estatuto da Companhia, e que o resultado do quarto trimestre e do ano de 2020 será apresentado aos conselheiros na primeira reunião de conselho de 2021. Continuou dizendo que havia uma preocupação para o encerramento do ano de 2020, devido à pandemia COVID19, não sabíamos qual seria as condições financeiras da Companhia para honrar os compromissos no decorrer deste período, mas Companhia se adequou a essas condições, onde desenvolveu um ritmo bom de trabalho, com isso não tivemos dificuldades financeiras, conseguimos cumprir os pagamentos em dia junto a fornecedores, folha de pagamento, encargos, décimo terceiro salário e férias. Tivemos as contas de 2019 aprovadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, e a tendência é que 2020 também consiga

esta aprovação. Em seguida mencionou aos conselheiros os contratos da Companhia junto a Prefeitura, que são nº 407/2019: execução de reforma na quadra poliesportiva localizada na Rua Caçadores Jardim Santo Antonio, com saldo a faturar de R\$ 24.047,15 (vinte e quatro mil quarenta e sete reais e quinze centavos); nº 001/2020: contrato de conservação de vias urbanas, com saldo a faturar de R\$ 1.795.929,15 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos); nº 093/2020: Construções de 60 carneiras e sistema de drenagem no Cemitério Municipal Padre Symphoriano Kopf, com saldo a faturar R\$ 46.724,65 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); nº 149/2020: Serviços de remoção de resíduos em terrenos baldios nos arrastões de Combate à Dengue, com saldo a faturar de R\$ 274.350,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); nº 174/2020: Construção de muros e calçadas de entorno do futuro Centro de Treinamento Intensivo (CTI) do Corpo de Bombeiros de Cambé, com saldo a faturar R\$ 252.561,03 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e três centavos); nº 220/2020: Execução de meio fio e galerias pluviais nas Ruas Egidio Fadel, Mário Moretin e Vital Brasil, Parque Residencial Manela neste Município, com saldo a faturar de R\$ 147.361,66 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); e nº 233/2020: Execução de adequações no CMEI Hugo Simas, localizado na Rua Esperança nº 1.800 neste Município. Por fim falou que o setor operacional da Companhia estaria em férias coletivas no período de 21 de dezembro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021. Passada a palavra para o Diretor Financeiro que apresentou as Licitações que a Companhia realizou até a presente data 17 de dezembro de 2020, que são Processo Licitatório modo de Disputa Fechado: nº 001/2020: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, imediato, de materiais de construção, artefatos de cimento, serralheria e materiais de pintura para a construção de muros e calçadas de entorno do futuro Centro de Treinamento Intensivo (CTI) do Corpo de Bombeiros de Cambé neste Município, encerrou a fala dizendo que as licitações estavam à disposição para apreciação dos conselheiros e que todos os procedimentos licitatórios estão disponíveis da íntegra no Portal da Transparência da Companhia. Assim, o Diretor Presidente fez o uso da palavra para ressaltar que a Companhia encontra-se em uma situação financeira boa, com todos os compromissos em dia, que a expectativa de encerramento do exercício de 2020 é muito positiva e que isso só foi possível graças aos esforços dos funcionários da Companhia, que tomaram todas as providências necessárias para enfrentar as adversidades deste ano, e agradeceu também aos conselheiros por ter ajudado e confiado na Companhia no decorrer destes quatro anos. Por fim agradeceu novamente a presença de todos, colocou a disposição os funcionários da Companhia, para na sanar dúvidas e questionamentos dos Conselheiros, assim encerrou a presente reunião às 09h:38m, e eu, Rafael Roncon Ferrarini, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião. NADA MAIS.

[Home](#) [Tempo](#) [Clima](#) [Previsão Numérica](#) [Energia](#) [Satélite](#) [Ondas](#) [Dados Observacionais](#) [Instrumentação Met.](#)

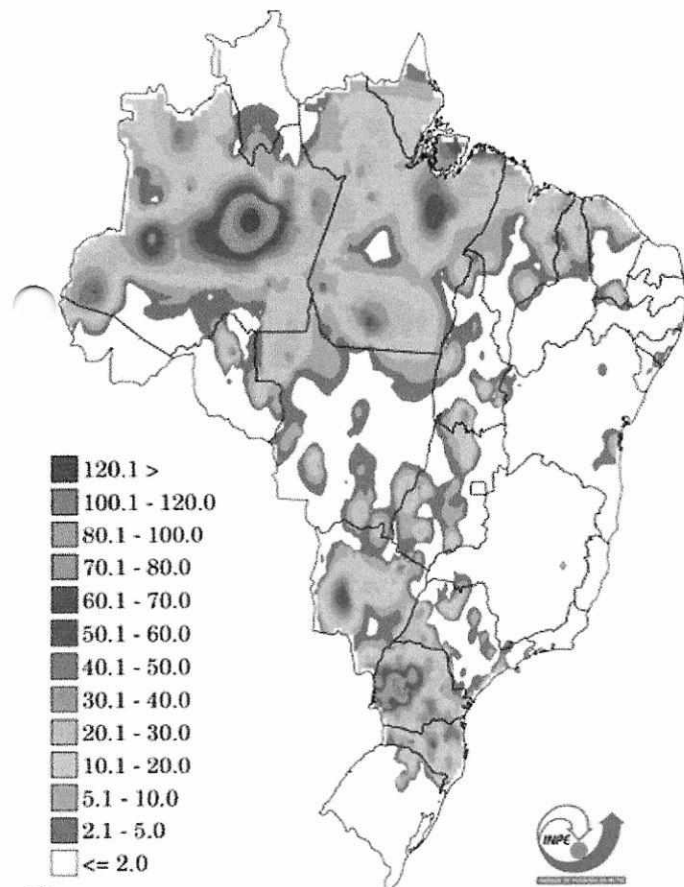
Qualidade do Ar

MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada

Precipitação observada (Merge)

Precipitação Observada (mm) - 20/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
EMFARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAG/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 20 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva



DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

© Copyright 2019 CPTEC/INPE

Comentários e/ou sugestões: Fale Conosco

Handwritten signatures and initials.

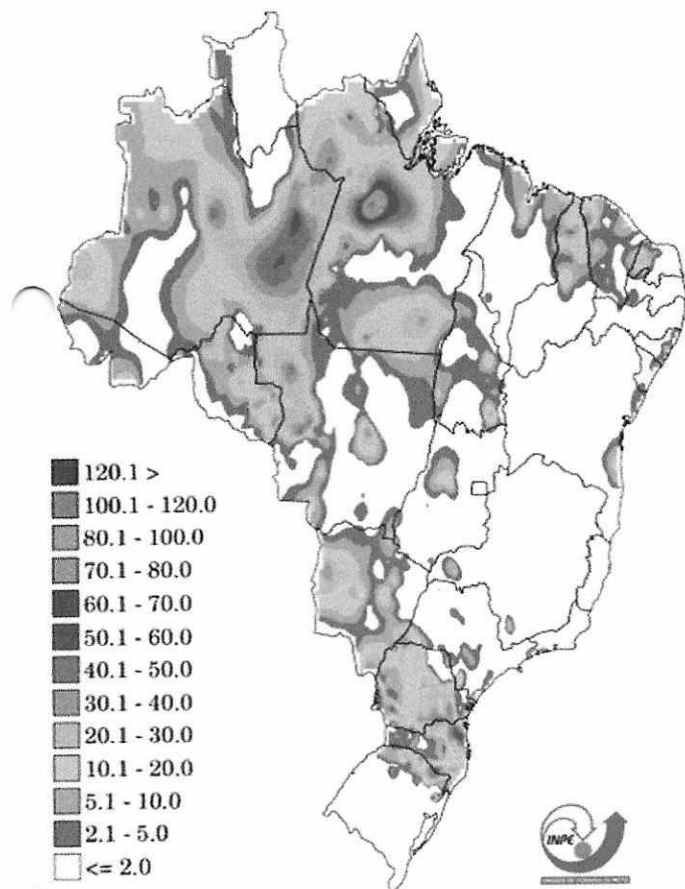
PREVISÃO CLIMÁTICA
FLS.: 75
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Home Tempo Clima Previsão Numérica Energia Satélite Ondas Dados Observacionais Instrumentação Met.

Qualidade do Ar MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada Precipitação observada (Merge)

Precipitacao Observada (mm) - 21/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAG/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 21 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva

DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

Handwritten signatures and initials.

[Home](#) [Tempo](#) [Clima](#) [Previsão Numérica](#) [Energia](#) [Satélite](#) [Ondas](#) [Dados Observacionais](#) [Instrumentação Met.](#)

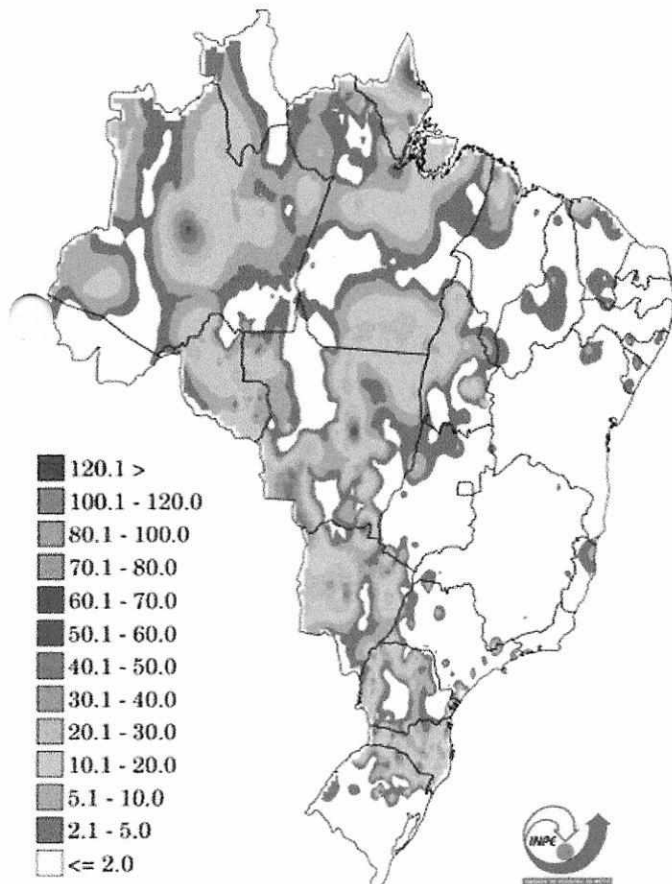
Qualidade do Ar

MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada

Precipitação observada (Merge)

Precipitação Observada (mm) - 22/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
EMP. UFRN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAG/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 22 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva

DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

A
P

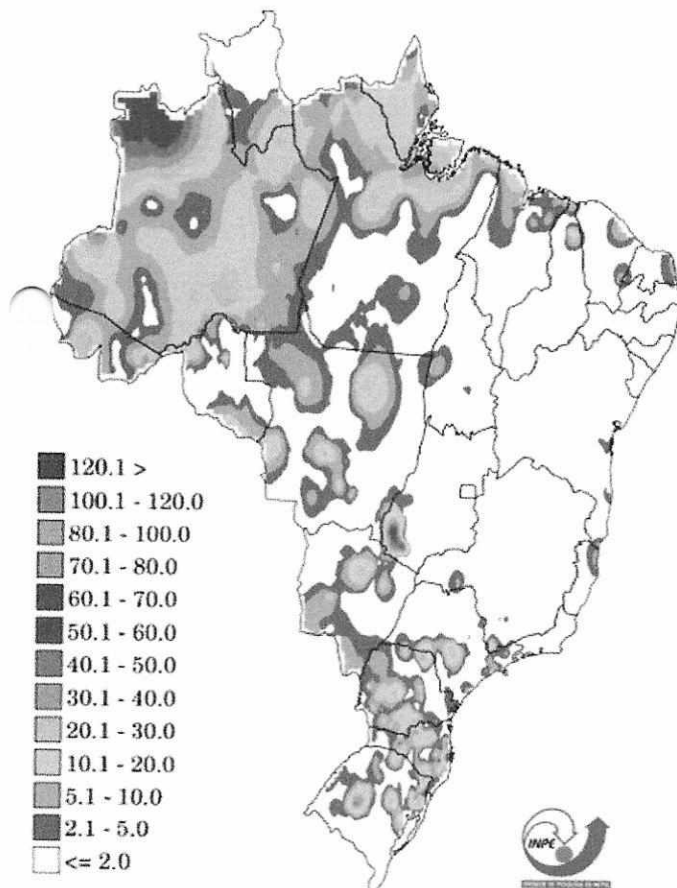
[Home](#) [Tempo](#) [Clima](#) [Previsão Numérica](#) [Energia](#) [Satélite](#) [Ondas](#) [Dados Observacionais](#) [Instrumentação Met.](#)

Qualidade do Ar

MONITORAMENTO BRASIL

[Precipitação observada](#) [Precipitação observada \(Merge\)](#)

Precipitacao Observada (mm) - 25/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
EMBRAR/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAGE/SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 25 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva

DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

RSC

A

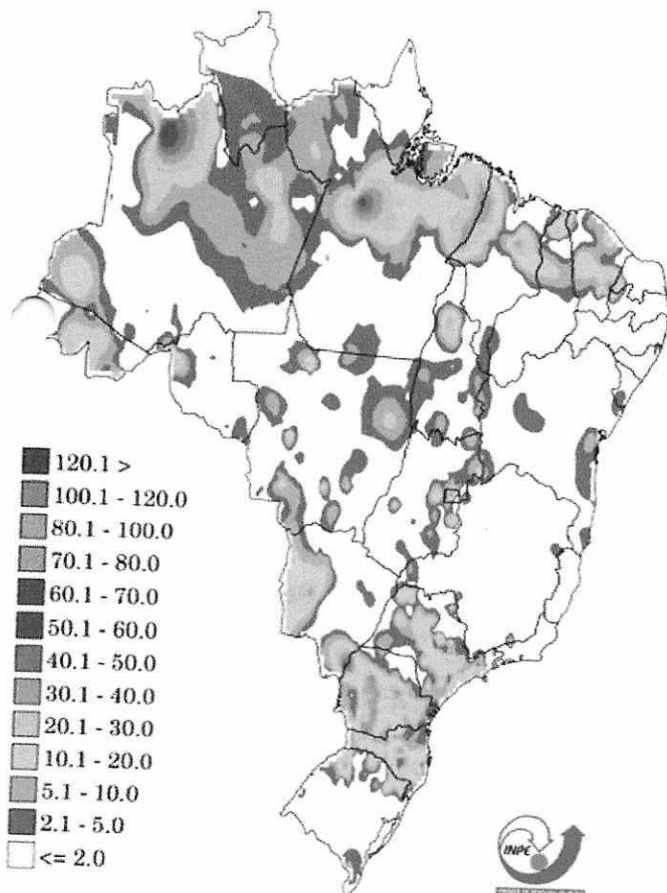
R

Home Tempo Clima Previsão Mensal Energia Satélite Ondas Dados Observacionais Instrumentação Met.

Qualidade do Ar MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada Precipitação observada (Merge)

Precipitação Observada (mm) - 26/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
IN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SINGE/MG SEAG/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação
Dia: 26 Mês: Jan Ano: 2021

Precipitação Acumulada

escolha uma opção

Número de dias sem Chuva

DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção

Mês: Jan Ano: 2021

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção Mês: Jan

Capitais:

Escolha a Capital

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção

Mês: J/F/M

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

EC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

Copyright 2019 CPTEC/INPE

Comentários e/ou sugestões Fale Conosco

[Handwritten signatures]

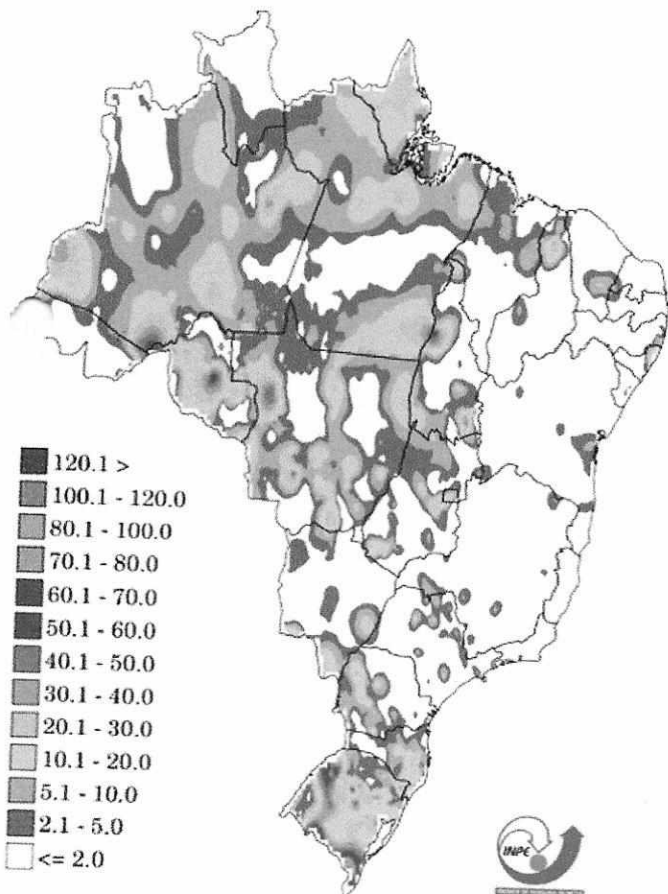
Home Tempo Clima Previsão Numérica Energia Solélite Ondas Dados Observacionais Instrumentação Mes.

MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada

Precipitação observada (Merge)

Precipitação Observada (mm) - 27/01/2021



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
IN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAGE/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 27 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva



DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

Copyright 2019 CPTEC/INPE

Comentários e/ou sugestões: Fale Conosco

Handwritten signatures and initials.

[Home](#) [Tempo](#) [Clima](#) [Previsão Meteorológica](#) [Energia](#) [Satélites](#) [Ondas](#) [Dados Observacionais](#) [Instrumentação Met.](#)

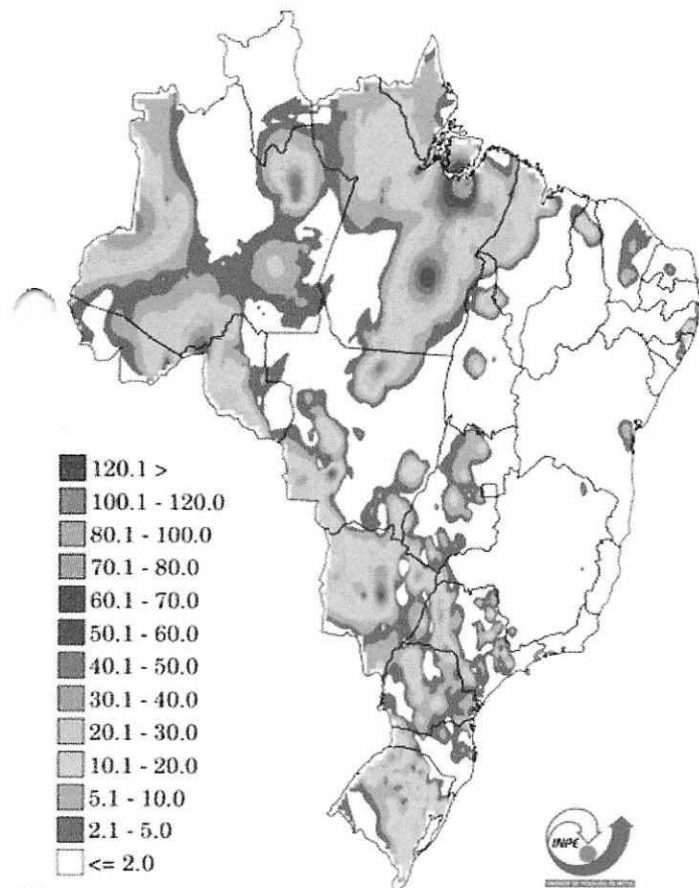
Qualidade do Ar

MONITORAMENTO BRASIL

Precipitação observada

Precipitação observada (Merge)

Precipitação Observada (mm) - 28/01/2021



- 120.1 >
- 100.1 - 120.0
- 80.1 - 100.0
- 70.1 - 80.0
- 60.1 - 70.0
- 50.1 - 60.0
- 40.1 - 50.0
- 30.1 - 40.0
- 20.1 - 30.0
- 10.1 - 20.0
- 5.1 - 10.0
- 2.1 - 5.0
- <= 2.0



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCME/CE AESA/PB
EM. ARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAG/ES SIMEPAR/PR CIRAM/SC IAC/SP

DADOS DIÁRIOS

Campo: Precipitação ▼

Dia: 28 ▼ Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Precipitação Acumulada

escolha uma opção ▼

Número de dias sem Chuva

DADOS MENSAIS

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: Jan ▼ Ano: 2021 ▼

Climatologia Mensal

Campo: escolha uma opção ▼ Mês: Jan ▼

Capitais:

Escolha a Capital ▼

CLIMATOLOGIA TRIMESTRAL

Campo: escolha uma opção ▼

Mês: J/F/M ▼

MONITORAMENTO

Brasil

Global

DOCUMENTAÇÃO

Descrição de produtos



FLS.: 81
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

1. Responsável Técnico

RENAN BRUST CENALI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC**

RNP: 1713911264

Carteira: **PR-143256/D**

Registro/Visto: 6947

2. Dados do Contrato

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ
PREVIDÊNCIA**

CNPJ: 20.237.599/0001-99

R PORTUGAL, 58
CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-310

Contrato: 003/2020

Celebrado em: 22/12/2020

Valor: R\$ 39.015,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R FRANCA, S/N

ESQUINA COM AV. CANADÁ CENTRO - CAMBÉ/PR 86181-040

Data de Início: 09/04/2021

Previsão de término: 09/05/2021

Coordenadas Geográficas: -23,278656 x -51,278227

Finalidade: Outro

Proprietário: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

CNPJ: 20.237.599/0001-99

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento, Execução de obra] *de muro*

108,06

M2

[Elaboração de orçamento, Execução de obra] **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO**

170,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REPARO EM MURO EXTERNO E CALÇADAS DE TERRENO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

12 - C
Profissional
Andréia B. Silva
Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMBÉ, 09 de Abril de 2021

Local

data

RENAN BRUST CENALI - CPF: 073.568.229-11

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ: 20.237.599/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 12/04/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720211776240





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC

Rua Otto Gaertner nº 35 – Fone: (43) 3154-3821 – CEP: 86181-300 – Cambé – Paraná

C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 – Inscrição Estadual: 901.60565-34

FLS.:

82

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Cambé, 30 de abril de 2021.

Ofício nº 017/2021- GDP

Prezada Senhora

Ref.: Contrato de Empreitada nº 003/2020-Cambé Previdência

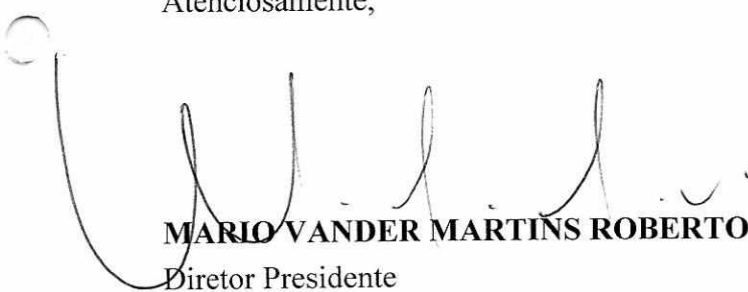
Objeto: Execução de calçada e rebaixamento da altura de muro na rua França esquina com a avenida Canadá

Venho pelo presente solicitar prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 003/2020 junto a Autarquia Cambé Previdência, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2020, que tem como objeto a execução de calçada e rebaixamento da altura de muro na rua França esquina com a avenida Canadá, neste município.

A referida prorrogação do prazo de execução do contrato seria por mais 90 (noventa) dias, além dos 30 anteriormente concedidos. Conforme Cláusula Sexta do Contrato o prazo começou a contar a partir do dia 16/01/2021, assim com a prorrogação o referido prazo de execução passaria a ser até o dia 15/06/2021.

A justificativa para a prorrogação deste prazo se dá pelo fato de que a Companhia possui contrato vigente com o município para a construção de carneiras no cemitério central (Contrato nº 087/2021-PMC). Com a crescente nos registros de óbitos pelo coronavírus, agravou-se a situação do município em relação a oferta de carneiras, sendo necessário em caráter de urgência o foco da Companhia na obra de ampliação do cemitério. Sendo assim, funcionários de outras frentes de serviço foram realocados para esta obra. Dentre estes funcionários, incluem-se os que vinham trabalhando na obra objeto desse pedido de aditivo.

Atenciosamente,



MARIO VANDER MARTINS ROBERTO

Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

Diretora Presidente

Rua Otto Gaertner nº 35 – Fone: (43) 3154-3821 – CEP: 86181-300 – Cambé – Paraná
CNPJ.: 78.026.630/0001-22 – IE.: 901.60565-34 / e-mail: comdec@sercomtel.com.br





FLS.: 83
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Ofício nº 172/2021

Cambé, 05 de maio de 2021.

Sr. Diretor Presidente
Mario Vander Martins Roberto.
Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC

ASSUNTO: Prorrogação do Prazo de execução de obra conforme Contrato de Empreitada 003-2020 – Cambé Previdência.

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício 017/2021, informamos, que compreendemos as justificativas expostas e não há nenhum óbice quanto o aceite de prorrogação para a data de 15/06/2021, para a conclusão dos trabalhos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC**

Rua Otto Gaertner nº 35 - Fone: (43) 3154-3821 - CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
C.N.P.J.: 78.026.630/0001-22 - Inscrição Estadual: 901.60565-3

FLS.: **84**
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Cambé, 11 de junho de 2021.

Ofício nº 020/2021- GDP

Prezada Senhora

Ref.: Contrato de Empreitada nº 003/2020-Cambé Previdência

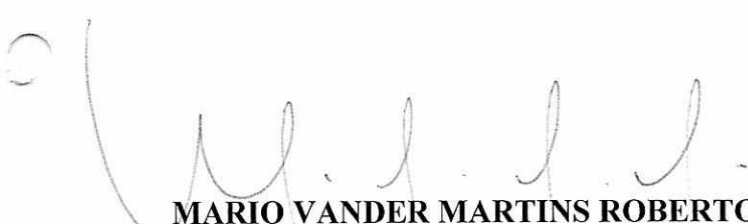
Objeto: Execução de calçada e rebaixamento da altura de muro na rua França esquina com a avenida Canadá

Venho pelo presente solicitar prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 003/2020 junto a Autarquia Cambé Previdência, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2020, que tem como objeto a execução de calçada e rebaixamento da altura de muro na rua França esquina com a avenida Canadá, neste município.

A referida prorrogação do prazo de execução do contrato seria por mais 60 (sessenta) dias, além dos anteriormente concedidos. Conforme Cláusula Sexta do Contrato o prazo começou a contar a partir do dia 16/01/2021, assim com a prorrogação o referido prazo de execução passaria a ser até o dia 14/08/2021.

A justificativa para a prorrogação deste prazo se dá pelo fato de que a Companhia possui contrato vigente com o município para a construção de carneiras no cemitério central (Contrato nº 087/2021-PMC). O aumento da demanda por novas carneiras, em virtude da crescente de óbitos pelo coronavírus faz com que seja necessário o foco da Companhia nesse contrato, tendo deslocado funcionários de outras frentes de serviço para a esta obra, incluso a equipe locada no contrato objeto deste aditivo de prazo.

Atenciosamente,


MARIO VANDER MARTINS ROBERTO

Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

Diretora Presidente

Respondido of. 223/2021
- Solicitar prioridade na instalação do Portão por estar vulnerável para indivíduos mal-intencionados e descantes irregulares



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - PMC
Rua Otto Gaertner nº 65 - Fone (43) 3174-0594
CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
75.732.057/0001-84

MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA
COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ
CONTRATO Nº 003/2020-PMC

DL 002/2020

A
EXECUTAR

1º MEDIÇÃO

ACUMULADO

A
EXECUTAR

INÍCIO: 22/12/2020
TÉRMINO: 22/12/2021

PERÍODO: 15/08/2021
27/09/2021

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

QUANT.

QUANT.

QUANT.

R\$

R\$

R\$

DISCRIMINAÇÃO

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1

1.1

1.1.1

1.1.2

1.1.3

1.2

1.2.1

1.2.2

1.2.3

1.2.4

1.2.5

1.2.6

2

2.1

2.2

2.3

2.4

2.5

2.6

2.7

2.8

2.9

DEMOLIÇÃO DE CALÇADA

DEMOLIÇÃO DE DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO

BASCULANTE 6 M³

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³. EM VIA

URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.

MURO

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL,

SEM REAPROVEITAMENTO

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE

FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.

RETIRADA DE GRADIL SOBRE MURO DE ALVENARIA COM REQUADRO

REMOÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM

REAPROVEITAMENTO (n.º ATÉ 0,50 M)

CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO

BASCULANTE 6 M³

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³. EM VIA

URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.

RESTAURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM

PREVISÃO DE FÔRMA.

REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.

ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO

MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU

RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM*

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA

BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO

CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO

CA-50 DE 8 MM KG - MONTAGEM

CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME,

FOK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E

ACABAMENTO.

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES,

EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM

FLS.: 85
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - PMC
Rua Otto Gaertner nº 65 - Fone (43) 3174-0594
CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
75.732.057/0001-84

MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA

COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

CONTRATO Nº 003/2020-PMC

DL 002/2020

1º MEDIÇÃO

PERÍODO: 15/08/2021

27/09/2021

INÍCIO:

22/12/2020

TÉRMINO:

22/12/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.:	QUANT.:	PR.UNIT.	TOTAL	QUANT.	R\$	QUANT.	R\$	ACUMULADO	A EXECUTAR
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	1,29	18,00	23,28	1,29	23,28	1,29	23,28	23,28	
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,75	13,84	190,24	13,75	190,24	13,75	190,24	190,24	
2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	6,16	140,67	866,53	6,16	866,53	6,16	866,53	866,53	
2.13	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M²	25,00	7,89	197,25	25,00	197,25	25,00	197,25	197,25	
2.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	18,00	37,40	673,20	18,00	673,20	18,00	673,20	673,20	
2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	7,00	44,65	312,55	7,00	312,55	7,00	312,55	312,55	
2.16	DEMÃOS	M²	18,50	42,66	789,21	18,50	789,21	18,50	789,21	789,21	
3	RESTAURAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO										
3.1	MURO										
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	3,36	151,82	510,12	3,36	510,12	3,36	510,12	510,12	
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (ESTRIBOS)	KG	3,23	18,00	58,21	3,23	58,21	3,23	58,21	58,21	
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,27	13,85	183,82	13,27	183,82	13,27	183,82	183,82	
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,34	669,52	224,96	0,34	224,96	0,34	224,96	224,96	
3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	12,32	91,11	1.122,48	12,32	1.122,48	12,32	1.122,48	1.122,48	
3.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (4 BARRAS DE 8MM E SEÇÃO DE 20X15 CM).	M	25,50	54,20	1.382,10	25,50	1.382,10	25,50	1.382,10	1.382,10	

FLS.: 86
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

DL

MD

MD



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - PMC
Rua Otto Gaertner nº 65 - Fone (43) 3174-0594
CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná
75.732.057/0001-84

MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA

COMDEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

CONTRATO Nº 003/2020-PMC

DL 002/2020

RUA OTTO GAETNER N.º 63 - FONE (43) 3174-0034 CEP: 86181-300 - Cambé - Paraná 75.732.057/0001-84				INÍCIO: 22/12/2020 TÉRMINO: 22/12/2021		1º MEDIÇÃO PERÍODO: 15/08/2021 27/09/2021		ACUMULADO		A EXECUTAR	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			UN.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL	QUANT.	R\$	QUANT.	R\$
3.2	CALÇADA										
3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM*. AF_08/2017			M²	5,74	113,00	648,51	5,74	648,51	5,74	648,51
3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.			M³	12,02	756,41	9.088,64	12,02	9.088,64	12,02	9.088,64
3.2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. (RAMPA DE ENTRADA) (RAMPAS).			M³	0,20	587,02	115,35	0,20	115,35	0,20	115,35
3.2.4	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL.			M²	16,60	58,42	969,77	16,60	969,77	16,60	969,77
3.2.5	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA.			M²	3,05	58,42	178,18	3,05	178,18	3,05	178,18
4	ESQUADRIAS										
4.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO			M²	7,20	511,82	3.685,10	7,20	3.685,10	7,20	3.685,10
5	REVESTIMENTOS										
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.			M²	28,00	7,89	220,92	28,00	220,92	28,00	220,92
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.			M²	28,00	37,40	1.047,20	28,00	1.047,20	28,00	1.047,20
6	PINTURA DE PAREDES										
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, UMA DEMÃO.			M²	108,06	13,31	1.438,28	108,06	1.438,28	108,06	1.438,28
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.			M²	108,06	18,30	1.977,50	108,06	1.977,50	108,06	1.977,50
7	PINTURA DE ESQUADRIAS										
7.1	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS.			M²	12,20	27,01	329,52	12,20	329,52	12,20	329,52
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA										
8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E ÁGUA			M²	191,30	2,14	409,38	191,30	409,38	191,30	409,38
TOTAL							R\$ 39.015,13		R\$ 39.015,13		R\$ -
TOTAL %							100,00%		100,00%		0,00%
Valor total da primeira medição R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil e quinze reais e treze centavos)				DATA: 27/09/2021				FISCALIZAÇÃO-CONTRATANTE: 		CONTRATADA: 12 	
								ANTONIO CARLOS R. DA SILVA Eng.º Civil - CREA 84158-D/PR		RENAN BRUST CENALI Eng.º Civil - CREA 143256-D/PR	
										FLS. AUT.	

Valor total da primeira medição R\$ 39.015,13 (trinta e nove mil e quinze reais e treze centavos)

DATA: 27/09/2021

FISCALIZAÇÃO-CONTRATANTE:

ANTONIO CARLOS R. DA SILVA
Eng.º Civil - CREA 84158-D/PR

CONTRATADA:

RENAN BRUST CENALI
Eng.º Civil - CREA 143256-D/PR

FLS.: 87
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

REGISTROS DE OCORRÊNCIA PERÍODO DE 15/08/2021 A 27/09/2021

Órgão/Etidade: Prefeitura Municipal de Cambé - Pr.

Obra/serviço: MANUTENÇÃO TERRENO AUTARQUIA

Contratada: Companhia de Desenvolvimento de cambé - COMDEC

Responsável Técnico: RENAN BRUST CENALI

CREA: 143256-D/PR

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE DE ENTULHO

EXECUÇÃO DE REPAROS EM MURO DE ARRIMO

EXECUÇÃO DE MURO EXTERNO

REVESTIMENTO DOS MUROS

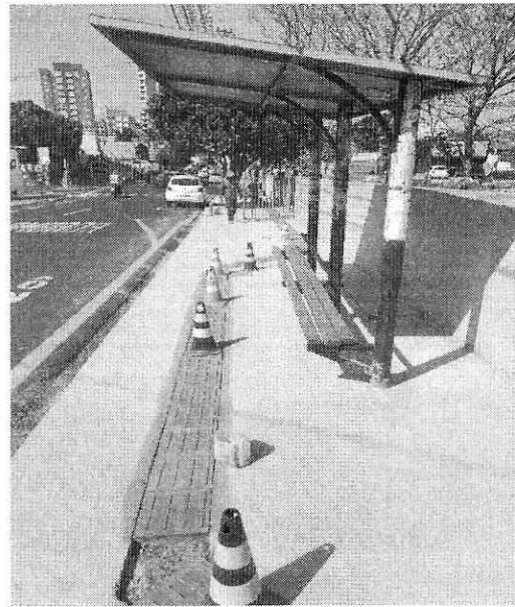
EXECUÇÃO DE CALÇADA COM PISO PODOTÁTIL

INSTALAÇÃO DE PORTÃO

PINTURA DOS MUROS


ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Engenheiro Responsável pela Fiscalização
CREA 84158-D/PR





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
473

Data Emissão
30/09/2021

Código de Verificação



B881-4AF6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBE - COMDEC

CNPJ/CPF: 78.026.630/0001-22

Inscrição Municipal (CMC): 811

Endereço: RUA OTTO GAERTHNER, 35 - QUADRA 18 - LOTE 16A - CENTRO - CEP: 86181-300

Município: CAMBÉ

UF: PR

FLS.: 90
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AUTARQUIA MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUB DO MUN DE CAMBE

CNPJ/CPF: 20.237.599/0001-99

E-mail: andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br

Endereço: RUA PORTUGAL, 58 - CENTRO - CEP: 86183-660

Município: CAMBÉ

UF: PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	SUBTOTAL
1746	EXE CALÇADA E REBAIX DA ALTURA DO MURO	39.015,13	1,00	39.015,13
TOTAL GERAL ITENS:				39.015,13

* EXECUÇÃO DE CALÇADA E REBAIXAMENTO DA ALTURA DO MURO NA RUA FRANÇA ESQUINA COM AVENIDA CANADÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ-PR., NO PERÍODO DE 15/08/2021 A 27/09/2021, CONFORME 1ª. (PRIMEIRA) MEDIÇÃO EM ANEXO, RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 003/2020-CAMBÉ PREVIDÊNCIA DE 22/12/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020-CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

** ISENTA DO ISSQN CONFORME ART. 9º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 382/79 DE 06/12/1979.

*** RETENÇÃO P/PREVID-ÊNCIA SOCIAL - INSS - INSCRIÇÃO Nº 90.006.31683/71, COM BASE NO ART. 122 § 1º. INCISO II DA IN/RFB Nº. 971 DE 13/11/2009. BASE DE CÁLCULO = VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 39.015,13 X 35% = R\$ 13.655,30. MÃO DE OBRA = R\$ 13.655,30 X 11% (ALÍQUOTA DO INSS) = I.N.S.S. RETIDO = R\$ 1.502,08.

Retenção ISS:	0,00	Retenção PIS:	0,00	Retenção COFINS:	0,00
Retenção IR:	0,00	Retenção CSLL:	0,00	Retenção INSS:	1.502,08

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 39.015,13

Código e Descrição do Serviço:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Deduções de Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
39.015,13	0,00	3,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- VALOR LÍQUIDO: R\$ 37.513,05. COMPETÊNCIA: 09/2021.

- Esta NFS-e foi emitida conforme Decreto nº 332 de 21/09/2017.

- Consulta de autenticidade: <https://nfse.cambe.pr.gov.br:8443/enfe/autenticidade/consulta-autenticidade.xhtml>

- Documento emitido com isenção de imposto de acordo com a lei nº 382/79.

- Declarada dedução de R\$ 39.015,13 em Imune ou Isento conforme Art. 4º do decreto 460/2006 de 29/12/2006.

- RETENÇÕES: *INSS: R\$ 1.502,08.

Data/hora de geração deste espelho: 30/09/2021 10:13

Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	<u>Númerico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Grau Sul</u>	2	<u>Númerico</u>	<u>99</u>	<u>nrGrauSul</u>	Informar a localização - Grau Sul	SIM
<u>Minuto Sul</u>	2	<u>Númerico</u>	<u>99</u>	<u>nrMinutoSul</u>	Informar a localização - Minuto Sul	SIM
<u>Segundo Sul</u>	4	<u>Númerico</u>	<u>Z9,9</u>	<u>nrSegundoSul</u>	Informar a localização - Segundo Sul	SIM
<u>Grau Oeste</u>	3	<u>Númerico</u>	<u>999</u>	<u>nrGrauOeste</u>	Informar a localização - Grau Oeste	SIM
<u>Minuto Oeste</u>	2	<u>Númerico</u>	<u>99</u>	<u>nrMinutoOeste</u>	Informar a localização - Minuto Oeste	SIM
<u>Segundo Oeste</u>	4	<u>Númerico</u>	<u>Z9,9</u>	<u>nrSegundoOeste</u>	Informar a localização - Segundo Oeste	SIM
<u>Código do Bem</u>	10	<u>Caractere</u>	<u>X(10)</u>	<u>cdBem</u>	Código de controle do bem patrimonial. Origem: (Bem)	SIM
Data do Levantamento	10	Data	AAAA-MM-DD	dtMedicao	Data do levantamento das coordenadas geográficas.	SIM